EB70-MC-10.332

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha

BATALHÃO DE RECURSOS HUMANOS

Edição Experimental
2022

EB70-MC-10.332

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha

BATALHÃO DE RECURSOS HUMANOS

Edição Experimental
2022

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 232, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
EB: 64322.024900/2022-14

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.332 Batalhão de Recursos Humanos, edição experimental, 2022, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES** no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.332 Batalhão de Recursos Humanos, edição experimental, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Estipular o prazo de vigência de cinco anos para este manual, contados a partir da data da entrada em vigor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 50, de 16 de dezembro de 2022)

As sugestões para o aperfeiçoamento desta publicação, relacionadas aos conceitos e/ou à forma, devem ser remetidas para o *e-mail* portal.cdoutex@coter.eb.mil.br ou registradas no *site* do Centro de Doutrina do Exército http://www.cdoutex.eb.mil.br/index.php/fale-conosco.

O quadro a seguir apresenta uma forma de relatar as sugestões dos leitores.

Manual	Item	Redação Atual	Redação Sugerida	Observação/Comentário

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES
(FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Pag

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 FINALIDADE

1.1.1 Este manual estabelece os fundamentos doutrinários para o emprego do batalhão de recursos humanos (BRH) no contexto das operações singulares, conjuntas e combinadas, enquadradas nas situações de guerra e de não guerra.

1.1.2 Os conceitos e as concepções tratadas neste documento buscam manter a harmonia e o alinhamento dos procedimentos adotados pela Força Terrestre (F Ter) e, em especial, com os manuais de campanha Logística Miltiar Terrestre, A Logística nas Operações, Corpo de Exército, Divisão de Exército e Grupamento Logístico.

1.2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 O processo de transformação organizacional da F Ter implica uma readequação da logística militar terrestre. A função logística recursos humanos, como parte desse sistema, deve desenvolver capacidades para que o apoio logístico seja executado de acordo com as possibilidades e necessidades da F Ter, buscando atender ao conceito logística na medida certa.

1.2.2 As ameaças difusas que as forças armadas brasileiras, particularmente o Exército Brasileiro, podem enfrentar, em um futuro imprevisível, exigem respostas mais flexíveis e elásticas, com a necessidade de uma estrutura mais autônoma, que possa atuar rápida e decisivamente no amplo espectro das operações.

1.2.3 O potencial humano constitui o mais valioso recurso da F Ter. Conservar a integridade mental e moral dos efetivos, isto é, mantê-los em condições de lutar, é a finalidade do apoio na função logística recursos humanos em seu sentido mais amplo.

1.2.4 A organização de modernas unidades (U) e o desenvolvimento da tecnologia trouxeram consequências para a organização e implementação das atividades inerentes ao apoio na função logística recursos humanos. A dispersão e a mobilidade das U indicam a conveniência de desdobrar os meios o mais à frente possível, a fim de tornar mais eficiente o apoio.

1.2.5 A logística na medida certa consiste em configurar o apoio logístico de acordo com a especificidade de cada situação. Assim, faz-se necessária a existência de estruturas modulares para, quando a situação exigir, atender às demandas do escalão superior por meio da descentralização seletiva de meios e recursos.

1.3 DEFINIÇÕES BÁSICAS

1.3.1 Apoio logístico – apoio prestado por organizações específicas, abrangendo a execução de atividades das funções logísticas de recursos humanos, saúde, suprimento, manutenção, transporte, engenharia e salvamento para sustentar a capacidade de operação e de durabilidade na ação das forças.

1.3.2 Áreas de estacionamento – são áreas destinadas à acomodação temporária de tropas em trânsito nas vias de transporte. Em geral, são estabelecidas nas proximidades de determinados terminais, pelos quais se prevê o movimento de tropa. Nelas, os locais destinados à tropa e seu equipamento devem permitir boa dispersão e oferecer proteção contra ataques do inimigo. Podem variar desde simples áreas para bivaque até acantonamentos organizados, com abrigos e apoio de rancho, suprimento, saúde, além de instalações de bem-estar e manutenção do moral militar.

1.3.3 Auxiliar de capelania militar (Aux Capl) – praça combatente, treinado em apoio tático, assistência religiosa e habilidades de pessoal, subordinado diretamente ao capelão numa capelania. Este auxiliar integra a capelania na missão de segurança e acompanha o capelão em toda a área de operação. Na ausência do capelão, o auxiliar de capelania continua a missão de assistência religiosa, como representante da equipe, sem assumir, no entanto, os papéis específicos do capelão como ministro religioso.

1.3.4 Base logística de brigada (BLB) – é a área onde são desdobrados os meios orgânicos de um batalhão logístico (B Log) e outros recursos específicos necessários ao apoio a uma grande unidade (GU). A organização da BLB é modular e fundamentada em meios dotados de mobilidade tática, de modo a possibilitar o apoio logístico às operações e assegurar certo grau de autonomia à força apoiada.

1.3.5 Base logística terrestre (BLT) – a BLT é a área geográfica, contínua ou não, na qual o grupamento logístico (Gpt Log) desdobra seus meios orgânicos e outros recursos específicos necessários ao apoio logístico a uma divisão de exército (DE) ou a um corpo de exército (C Ex). Pode, caso determinado e desde que receba meios, prover o suporte às outras forças componentes (F Cte), às agências civis ou à população localizada na área de responsabilidade dessa força.

1.3.6 Capacidade de mobilização militar – grau de aptidão que têm as Forças Armadas para absorver ou se beneficiar com os recursos humanos e com os materiais que a nação coloca ao seu dispor em face da concretização de uma ou mais hipóteses de emprego.

1.3.7 Capelania militar – seção formada por, pelo menos, um capelão e um auxiliar de capelania. Cada escalão da F Ter, até o nível U, pode ter uma capelania. A capelania é um órgão direto de assessoramento do comando, pertencendo ao seu estado-maior especial (EM Esp).

1.3.8 Capelão militar (Capl) – oficial responsável pelo serviço de assistência religiosa, integrante do quadro de capelães militares (QCM). É um ministro religioso ordenado, padre católico ou pastor evangélico, habilitado tanto para o serviço religioso quanto para o assessoramento adequado aos comandantes. Além de sua subordinação militar, o capelão permanece sob as ordens da denominação religiosa a que pertence. Por sua condição de não combatente, o capelão não pode usar armas.

1.3.9 Carência logística – são os recursos logísticos e humanos, quantificados na "necessidade logística", os quais não são passíveis de obtenção pelo escalão considerado e são encaminhados para obtenção pelo escalão superior.

1.3.10 Contêiner – é um recipiente de metal ou madeira de grandes dimensões, destinado ao acondicionamento e transporte de carga em navios, trens ou caminhões. Normalmente, é empregado nos tamanhos de 20 e 40 pés de comprimento. Possui versões tipo baú, refrigerado, tanque, entre outros.

1.3.11 Contingente de baixados – é o pessoal hospitalizado no teatro de operação e que, por esse motivo, deixa de ser computado no efetivo das forças terrestres.

1.3.12 Controle operacional (ou operativo) – é a situação de comando que dá ao comandante que recebe uma tropa, em caráter temporário, autoridade para empregar e controlar os meios recebidos para missões ou tarefas específicas e limitadas. Exclui a autoridade para empregar, separadamente, os componentes destas forças, bem como para efetuar o seu controle logístico ou administrativo e atribui autoridade para controlar outras forças que, embora não lhe sejam subordinadas, operem ou transitem em sua área de responsabilidade.

1.3.13 Destacamento – parte de uma força separada de sua organização principal para cumprir uma missão específica, geralmente de caráter temporário, em outra região, com efetivo normalmente reduzido e organização variável, dependendo da situação.

1.3.14 Destacamento logístico (Dst Log) – é uma estrutura flexível, modular e adaptada às necessidades logísticas do elemento apoiado, podendo ser constituída a partir dos meios das organizações militares (OM) logísticas funcionais do Gpt Log ou da OM logística de uma GU, a fim de proporcionar apoio logístico cerrado e contínuo aos elementos integrantes de uma força operacional (F Op).

1.3.15 Ecumenismo – é o esforço em prol do diálogo e da cooperação entre as diferentes igrejas cristãs, buscando superar as divergências históricas e culturais a partir de uma reconciliação cristã que aceite a diversidade entre as igrejas. É um processo que implica o respeito e o trabalho entre denominações cristãs distintas. Uma celebração religiosa ecumênica denomina-se culto ecumênico.

1.3.16 Efetivo-teto – efetivo previsto para todas as forças operacionais que integram o teatro de operações/área de operações (TO/A Op), incluindo os efetivos do quadro de organização (QO) e de recompletamento de todas as GU e U.

1.3.17 Evacuação de não combatentes – atividade conduzida com o propósito de evacuar não combatentes de países onde exista uma ameaça à sua segurança ou onde exista uma situação de calamidade.

1.3.18 Força terrestre componente (FTC) – é a designação genérica relativa ao maior escalão da F Ter adjudicado ao comando conjunto do TO/A Op. Nesse contexto, os escalões da F Ter aos quais se pode atribuir a condição de FTC são o corpo de exército, a divisão de exército e a brigada.

1.3.19 Função logística – reunião, sob uma única designação, de um conjunto de atividades logísticas de mesma natureza. Divide-se em: engenharia, manutenção, recursos humanos, salvamento, saúde, suprimento e transporte.

1.3.20 Interoperabilidade – capacidade de forças militares nacionais ou aliadas operarem, efetivamente, de acordo com a estrutura de comando estabelecida, na execução de uma missão de natureza estratégica ou tática, de combate ou logística, em adestramento ou instrução. O desenvolvimento da interoperabilidade busca otimizar o emprego dos recursos humanos e materiais, assim como aprimorar a doutrina de emprego das Forças Armadas. A consecução de um alto grau de interoperabilidade está ligada diretamente ao maior ou menor nível de padronização de doutrina, procedimentos, documentação e de material das Forças Armadas.

1.3.21 Inter-religioso – consiste num escopo mais amplo que o ecumenismo, compreendendo a busca do diálogo e da cooperação entre as diferentes religiões.

1.3.22 Matriz de sincronização – documento empregado no arranjo das atividades de todos os sistemas operacionais no tempo e no espaço, com a finalidade de obter o máximo de poder relativo de combate no ponto decisivo.

1.3.23 Modularidade – divisão de um sistema em componentes, denominados módulos, que são nomeados separadamente, possuem características internas comuns e podem ser operados de forma independente em relação aos demais.

1.3.24 Módulo logístico – é o braço operacional das organizações militares diretamente subordinadas (OMDS) ao Gpt Log**,** composto por meios em pessoal e material destacados para cumprir uma missão logística em apoio a um escalão determinado. Devido à modularidade, para cada tipo de operação e de acordo com o escalão que será apoiado, a OM logística funcional, por meio do planejamento logístico, dimensiona os meios alocados na composição da tropa.

1.3.25 Movimentação de pessoal – parte da administração do pessoal que consiste em deslocar um indivíduo de uma função ou organização militar para outra, desvinculando-o da função ou organização militar anterior.

1.3.26 Obtenção – fase em que são identificadas as fontes e tomadas as medidas para a aquisição e a obtenção dos recursos necessários.

1.3.27 Perda administrativa – todas as demais perdas de pessoal, além das de combate e fora de combate. Compreende os indivíduos transferidos para outras U ou para a reserva, os ausentes, os desertores, os sentenciados e os excluídos por motivo de rodízio.

1.3.28 Perda bruta – quantidade de perdas de pessoal que abrange os mortos, capturados e desaparecidos, bem como os evacuados para hospitais e excluídos de suas U, ou seja, a soma de perdas de combate, perdas fora de combate e perdas administrativas.

1.3.29 Perda de combate – tipo de perda de pessoal, ocorrida em ação, compreendendo mortos, em consequência de ferimentos ou de acidentes sofridos, capturados, feridos, acidentados ou desaparecidos em ação.

1.3.30 Perda de pessoal – qualquer redução do efetivo existente numa organização militar, ocasionada, principalmente, pela ação do inimigo, doença e movimento do pessoal. Compreende as perdas administrativas, de combate e fora de combate.

1.3.31 Perda fora de combate – tipo de perda de pessoal, ocorrida sem relação direta com a ação, compreendendo os mortos fora de ação, desaparecidos fora de ação, acidentados fora de ação e doentes.

1.3.32 Perda líquida – diferença entre as perdas brutas e o número de homens que voltam ao serviço no teatro de operações.

1.3.33 Perda-saúde – redução do efetivo de uma U ou comunidade, ocasionada por doença ou traumatismo.

1.3.34 Perdas em ação – são as perdas em combate e nos deslocamentos de ida e volta em missões de combate quando a ocorrência de perdas tiver sido diretamente relacionada com as ações de uma força inimiga, com as de nossas próprias forças ou forças aliadas durante o engajamento com forças inimigas e com as ações de uma potência neutra na manutenção de sua condição de neutralidade.

1.3.35 Poder de combate – capacidade global de uma organização para desenvolver o combate, a qual resulta da combinação de fatores mensuráveis e não mensuráveis que intervêm nas operações, considerando-se a tropa com seus meios, valor moral, nível de eficiência operacional atingido e o valor profissional do comandante. Sua avaliação é relativa, pois só tem significação se comparada com o do oponente.

1.3.36 Poder relativo de combate – valor comparativo da capacidade combativa de duas forças oponentes levando em conta não só a comparação quantitativa e qualitativa dos meios físicos (elementos de manobra, de apoio, de comando) como também as condições situacionais (atitude, dispositivo, terreno, disponibilidade de informações) e os fatores morais (valor profissional dos comandantes e valor moral das tropas envolvidas).

1.3.37 Recompletamento – 1. Atividade de administração de pessoal que compreende a obtenção, a recepção, o processamento, a instrução e a distribuição de recompletamentos individuais ou de frações para recompletamento. 2. Indivíduo ou fração destinados, respectivamente, ao preenchimento de claros individuais ou de U.

1.3.38 Sistema de recompletamento de pessoal – conjunto integrado de U, normas e pessoal destinado a tratar da obtenção, recepção, processamento, instruções e distribuição de recompletamento, a fim de assegurar o pronto preenchimento dos claros individuais e de U.

1.3.39 Suprimento reembolsável – tarefa da atividade de prestar serviço de campanha, que tem por objetivo distribuir artigos não fornecidos pela cadeia de suprimento e destinados a atender às necessidades e ao conforto dos militares e demais pessoas a quem o benefício for estendido.

1.3.40 Fração para recompletamento – é a fração destinada a preencher um claro em uma organização, ocasionado pela falta ou retirada de elemento de valor e natureza semelhantes.

1.3.41 Unidade de recompletamento – organização do sistema de recompletamento destinada a receber, processar e fornecer recompletamentos individuais às U.

1.3.42 Visibilidade logística – consiste em ter à disposição, em tempo real e de acordo com o escalão considerado, toda a informação logística referente às capacidades e às necessidades de apoio para subsidiar o processo decisório em tempo oportuno.

CAPÍTULO II

O BATALHÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1.1 O batalhão de recursos humanos (BRH) é um elemento de apoio logístico, subordinado ao Gpt Log, que realiza atividades e tarefas específicas da função logística recursos humanos em proveito das ações de sustentabilidade das organizações militares mais avançadas na zona de combate (ZC).

2.1.2 Em virtude dos B Log das GU não serem constituídos por companhias de recursos humanos, as frações do BRH possuem constituição modular e flexível, a fim de possibilitar o seu desdobramento nas áreas mais à retaguarda das BLB/GU ou, ainda, nos Dst Log a serem constituídos de acordo com a situação tática ou logística.

2.1.3 O BRH deve ser capaz de atuar nos escalões C Ex e DE, por meio do desdobramento de módulos de recursos humanos em uma BLT. No escalão Bda, apoia com 1 (uma) companhia de recursos humanos avançada (Cia RH A) desdobrada, em princípio, em uma BLB. O BRH pode atuar, ainda, na zona de administração (ZA), compondo a estrutura logística conjunta de recursos humanos.

2.1.4 O módulo de recursos humanos é o braço operacional do BRH, composto por meios em pessoal e material, destacados para cumprir uma missão logística em apoio a um escalão determinado. Devido à modularidade, para cada tipo de operação e de acordo com o escalão que será apoiado, o BRH dimensionará os meios que serão alocados para a composição da tropa.

2.1.5 A dosagem básica do BRH, com o emprego da plenitude de seus meios, é o apoio a 1 (uma) divisão de exército composta por até 5 (cinco) GU e seus elementos de combate e de apoio ao combate diretamente subordinados.

2.2 MISSÃO

2.2.1 O BRH executa as atividades de recompletamento, de prestação de serviços em campanha e execução de assuntos mortuários.

2.2.2 O BRH, para cumprir a missão acima, deve estar apto a realizar as seguintes atividades e tarefas da função logística Recursos Humanos:
a) recompletar pessoal, distribuindo indivíduos, frações ou organizações para o preenchimento de claros;

b) proporcionar bem-estar e manutenção do moral da tropa, por meio de serviços em campanha, disponibilizando áreas de repouso e recreação, suprimento reembolsável, serviço postal, acesso à internet, telefonia social, agências bancárias e apoio de banda de música;
c) proporcionar assistência social aos militares nas suas relações com seus familiares;
d) proporcionar serviços em campanha, que envolvam a disponibilização de banho, barbearia, lavanderia e reparação de uniformes;
e) dar o destino adequado aos restos mortais de militares e, eventualmente, de civis, por meio da execução de assuntos mortuários;
f) executar a assistência religiosa, assistir os baixados e executar cerimonial religioso para militares falecidos em combate; e
g) prevenir o estresse de combate e operacional, com o estabelecimento de programas comportamentais de prevenção do estresse e apoio psicológico.

2.3 FORMAS DE EMPREGO

2.3.1 O BRH pode ser empregado destacando módulos de recursos humanos para integrar, com seus meios, uma BLT ou um Dst Log. Quando adjudicado ao comando conjunto e desdobrado na ZA, o BRH integrará a base logística conjunta (Ba Log Cj), podendo empregar parte de seus meios em um grupo-tarefa logístico (GT Log).

2.3.2 As informações levantadas na Análise de Logística determinarão a forma de emprego do BRH. Dados como o perfil do combate, a distância de apoio, a composição e o valor da tropa a ser apoiada devem ser considerados no planejamento do apoio.

2.3.3 As situações de comando e as formas de apoio logístico que o BRH pode adotar variam conforme o contexto da operação militar, considerando as condicionantes quanto ao apoio às operações básicas, às operações complementares, às ações comuns às operações terrestres e às operações em ambientes com características especiais.

2.3.4 Nos casos em que o comandante do BRH tiver que empregar suas frações subordinadas sem poder exercer conveniente controle sobre elas, haverá necessidade de descentralizá-las sob uma das seguintes situações de comando: reforço, integração ou controle operacional.

2.4 CAPACIDADES OPERACIONAIS

2.4.1 As capacidades operacionais (CO) são as aptidões requeridas a uma força ou OM, para que se obtenha um efeito estratégico, operacional ou tático. Tais capacidades são obtidas a partir de um conjunto de sete fatores determinantes, inter-relacionados e indissociáveis: doutrina, organização (e/ou processos), adestramento, material, educação, pessoal e infraestrutura – que formam o acrônimo DOAMEPI.

2.4.2 O BRH dispõe de companhias, pelotões, seções, grupos e equipes com capacidades operacionais, aptos a conferir o suporte adequado da função logística Recursos Humanos à força que venha a ser empregada, durante o tempo necessário e em qualquer ambiente operacional.

2.5 ATIVIDADES E TAREFAS

2.5.1 O batalhão de recursos humanos (BRH) executa as atividades de recompletamento, de prestação de serviços em campanha e execução de assuntos mortuários.

2.5.2 Recompletamento é a atividade que consiste na distribuição de indivíduos, frações ou de organizações para o preenchimento de claros, ensejando, assim, as atividades de recompletamento de pessoal. O recompletamento pode ser individual ou de organizações. O primeiro caso refere-se ao militar destinado a preencher um claro em uma OM. O segundo consiste no recompletamento de uma U, subunidade (SU) ou fração como um todo, para suprir a falta ou retirada de tropa de valor e natureza semelhantes.

2.5.3 A prestação de serviços em campanha envolve o conjunto de ações que visam a proporcionar um ambiente saudável no desenvolvimento das ações cotidianas, proporcionando o conforto ao pessoal compatível com a situação tática existente. As tarefas dessa atividade destinam-se a permitir que os recursos humanos se recuperem do desgaste físico, mental e emocional provocado pelas situações de combate ou de trabalho extremado e forte pressão durante longos períodos. Tais tarefas proporcionam repouso, recuperação, recreação, suprimento reembolsável, assistência social, serviço postal, apoio de banda de música, assistência religiosa, banho, lavanderia e reparação de uniformes aos elementos apoiados.

2.5.3.1 O repouso, recuperação e recreação de forma individual ou por U, permitem ao pessoal que se refaça do desgaste físico, mental e emocional, provocado por longos períodos de combate, de trabalho extenuante e sob pressão. A execução bem dosada dessas tarefas contribui para a conservação do potencial humano.

2.5.3.2 O serviço de fornecimento de reembolsáveis tem por objetivo disponibilizar artigos não fornecidos pela cadeia de suprimento destinados a atender às necessidades além das essenciais e ao conforto dos militares e demais pessoas a quem o benefício for estendido. Quando a situação tática não permitir, pode ser autorizada a distribuição de determinados artigos reembolsáveis como parte das rações.

2.5.3.3 A assistência social visa a proporcionar ao homem a melhoria das condições de vida em seus múltiplos aspectos, funcionando em operações como ligação entre os militares afastados de suas guarnições de origem e suas famílias. Deve prover o apoio, particularmente, nos hospitais e nas instalações destinadas ao repouso, à recuperação e à recreação, de maneira a identificar e minimizar as implicações de fatores emocionais, psicológicos e sociais.

2.5.3.4 Os serviços postais têm um efeito significativo no moral do soldado e da família. São tarefas da atividade de serviços em campanha que têm o encargo de desenvolver e operar o sistema postal a ser utilizado por todas as OM, onde quer que estejam. São voltados para o atendimento da correspondência pessoal e particular do pessoal militar em campanha, sempre que possível, com meios civis já existentes ou mobilizados.

2.5.3.5 A assistência religiosa concorre para o fortalecimento espiritual do indivíduo e da tropa, por meio de serviços religiosos, auxiliando, ainda, o comando na identificação oportuna e tempestiva de militares com risco de suicídio ou problemas sociais. Dentro do possível, buscar-se-á atender a todas as crenças religiosas, considerando-se as dificuldades existentes, terá prioridade o ecumenismo.

2.5.3.6 Os serviços de banho, barbearia, lavanderia e reparação de uniformes têm por objetivo contribuir para a higidez e disciplina da tropa, bem como para a capacidade desta de durar na ação. Em princípio, as instalações para essas tarefas devem estar localizadas nas áreas de grande concentração de tropa ou de instalações logísticas, podendo ser utilizadas lavanderias comerciais ou industriais para a prestação de serviços, principalmente nas áreas de repouso e de recuperação. Não inclui o apoio de lavanderia para descontaminação de agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN), que é uma tarefa da função de combate proteção.

2.5.4 A execução dos assuntos mortuários é a atividade que trata do processamento e do destino adequado dos restos mortais de militares e, eventualmente, de civis no TO/A Op. Visa à manutenção do bom estado sanitário da tropa, à preservação do moral militar e da população civil e à obediência às leis de guerra. Compreende as tarefas de busca, coleta e traslado dos restos mortais; de identificação e inumação provisória dos cadáveres; coleta e processamento de pertences pessoais (espólios); estabelecimento e

gerenciamento de cemitérios militares temporários; e elaboração de registros e relatórios referentes às ações supracitadas.

2.6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.6.1 O BRH possui a seguinte organização (Fig 2-1):
a) comando e estado-maior (Cmdo e EM);
b) companhia de comando e apoio (CCAp);
c) companhia de recursos humanos avançada (Cia RH A);
d) 1ª companhia de recursos humanos recuada (1ª Cia RH R); e
e) 2ª companhia de recursos humanos recuada (2ª Cia RH R).

2.6.2 Em operações, o BRH pode ser reforçado, dependendo da situação e da disponibilidade de meios. A composição e natureza do reforço são condicionados pela natureza da missão e da tropa a apoiar, dimensões da área de responsabilidade, disponibilidade de recursos logísticos e de meios civis, possibilidade de danos à população civil, entre outros fatores.

Fig 2-1 – Estrutura organizacional do Batalhão de Recursos Humanos

2.6.3 COMANDO E ESTADO-MAIOR

2.6.3.1 Compreende o comandante, o EM e o centro de operações de recursos humanos (C Op RH).

2.6.3.2 O comandante (Cmt) é o responsável pelas ações e atividades da U. Suas atribuições incluem o planejamento, a organização, o comando, a coordenação e o controle do emprego do BRH.

2.6.3.3 O subcomandante (SCmt) é o principal assessor e o substituto eventual do comandante. As atribuições específicas do subcomandante variam de acordo

com as diretrizes do comandante, com destaque para a orientação e coordenação dos elementos do EM da U.

2.6.3.4 O EM assessora o comandante por meio do estudo de situação e da elaboração de planos e ordens para o cumprimento da missão. É constituído pelo SCmt, oficial de pessoal (S-1), oficial de inteligência (S-2), oficial de operações (S-3), oficial de logística (S-4) e o chefe do centro de operações de recursos humanos (C Op RH).

2.6.3.5 O chefe do C Op RH é o principal assessor do comandante do BRH para assuntos de recursos humanos e tem como missões:
a) coordenar e controlar a execução das ações previstas nos planejamentos do grupamento logístico e/ou comando logístico enquadrante (CLC Ex/CLDE), pormenorizando as ações no seu nível;
b) auxiliar e supervisionar o EM do BRH no planejamento da composição e desdobramento dos módulos de Recursos Humanos;
c) emitir diretrizes para padronizar as ações logísticas internas do BRH; e
d) planejar e executar, em coordenação com o batalhão de transporte (B Trnp), os fluxos de recompletamento e de militares que devem ser removidos das zonas mais avançadas da ZC.

2.6.4 COMPANHIA DE COMANDO E APOIO

2.6.4.1 É constituída pela seção de comando (Seç Cmdo), pelotão de comando (Pel Cmdo), pelotão de apoio (Pel Ap), pelotão de comunicações (Pel Com), pelotão de manutenção e transporte (Pel Mnt Trnp) e pelotão de segurança (Pel Seg).

Fig 2-2 – Estrutura organizacional da CCAp

2.6.4.2 A CCAp tem a missão de apoiar o Cmdo da U com os meios necessários à condução das operações de suprimento interno da OM, proteger as instalações, manter as comunicações e fazer a manutenção dos meios de emprego militar orgânicos do batalhão (Btl).

2.6.4.3 Comando

2.6.4.3.1 O Cmt CCAp é o responsável pela supervisão das instalações, segurança, deslocamento e funcionamento do posto de comando (PC) do Btl.

2.6.4.4 Seção de Comando (Seç Cmdo)

2.6.4.4.1 A Seç Cmdo reúne o efetivo e os meios necessários para apoiar o comando da SU, realizar o controle dos efetivos e do material, supervisionar a distribuição de suprimento às frações e coordenar a manutenção do material, armamento e viaturas da companhia.

2.6.4.4.2 A Seç Cmdo é constituída pelo grupo de material (encarregado de material), grupo de pessoal (sargenteante) e pelo grupo de suprimento (furriel).

2.6.4.5 Pelotão de Comando (Pel Cmdo)

2.6.4.5.1 O Pel Cmdo enquadra o efetivo e os meios de todas as frações que apoiam diretamente o Cmt, o SCmt, as seções do EM da U e o C Op RH.

2.6.4.5.2 O Pel Cmdo é constituído pelo grupo de comando (Gp Cmdo), pela seção do estado-maior pessoal (Seç EMP), seção de estado-maior geral (Seç EMG) e pela seção do centro de operações de recursos humanos (Seç C Op RH).

2.6.4.6 Pelotão de Apoio (Pel Ap)

2.6.4.6.1 O Pel Ap realiza a gestão de todo suprimento recebido do escalão superior, proporciona o aprovisionamento do BRH, presta a assistência médico-odontológica, instala e opera o posto de socorro e realiza, com seus próprios meios, a evacuação de feridos e quando necessário, do pessoal do BRH.

2.6.4.6.2 O Pel Ap é constituído pelo grupo de comando (Gp Cmdo), pela seção de suprimento (Seç Sup), pela seção de aprovisionamento (Seç Aprv), pela seção de saúde (Seç Sau).

2.6.4.7 Pelotão de Comunicações (Pel Com)

2.6.4.7.1 O Pel Com instala, explora, mantém e protege o sistema de comunicações do BRH, realizando as ligações necessárias entre o Cmdo e as SU subordinadas.

2.6.4.7.2 O Pel Com é constituído pelo grupo de comando (Gp Cmdo) e 2 (duas) seções de comunicações.

2.6.4.7.3 As Seç Com são compostas por grupos e turmas que destacam elementos para apoiar o comando dos Dst Log ou outras situações que exijam cerrar o apoio de comunicações.

2.6.4.8 Pelotão de Manutenção e Transporte (Pel Mnt Trnp)

2.6.4.8.1 O Pel Mnt Trnp realiza a manutenção das viaturas, dos armamentos e equipamentos do BRH, bem como realiza o transporte de pessoal e material orgânico do Btl.

2.6.4.8.2 O Pel Mnt Trnp é constituído pelo pelo grupo de comando (Gp Cmdo), pela seção de transporte (Seç Trnp) e pela seção de manutenção (Seç Mnt).

2.6.4.9 Pelotão de Segurança (Pel Seg)

2.6.4.9.1 O Pel Seg planeja e executa a segurança das instalações do PC/BRH e operacionaliza o combate a incêndio da OM.

2.6.4.9.2 O Pel Seg é constituído pelo pelo grupo de comando (Gp Cmdo), 3 (três) grupos de combate (GC) e 1 (um) grupo de combate a incêndio (Gp Cmb Incd).

2.6.5 COMPANHIA DE RECURSOS HUMANOS AVANÇADA

2.6.5.1 A Cia RH A tem como missão proporcionar apoio cerrado ao pessoal, empregando seus meios logísticos, de forma modular, em apoio suplementar aos B Log ou em apoio às organizações diretamente subordinadas ao escalão enquadrante (DE ou C Ex).

2.6.5.2 A Cia é composta pelo comando (Cmdo), seção de comando (Seç Cmdo), pelotão de serviços em campanha avançado (Pel Sv Cmp A), pelotão de recompletamento avançado (Pel Rcomp A) e pelotão de assuntos mortuários avançado (Pel As Mor A).

Fig 2-3 – Estrutura organizacional da Cia RH A

2.6.5.3 O BRH possui um número variável de Cia RH A, para apoiar as GU e as OMDS do escalão enquadrante (DE ou C Ex).

2.6.5.4 Uma Cia RH A permanecerá em apoio ao conjunto das OMDS do escalão enquadrante (DE ou C Ex), enquanto as demais Cia RH A serão destacadas para compor os meios dos B Log das GU apoiadas, normalmente em controle operacional.

2.6.5.5 Para tal, é importante que o BRH possua um número de Cia RH A compativel com a quantidade de GU apoiadas. Na falta dessas Cia, o apoio é prestado a partir das instalações logísticas de recursos humanos desdobradas na BLT.

2.6.5.6 A Cia RH A será desdobrada na BLB ou BLT, realizando as atividades de recompletamento de pessoal, de serviços em campanha (lavanderia, banho, serviço postal, fornecimento de reembolsáveis, assistência religiosa) e apoio em assuntos mortuários.

2.6.5.7 Em virtude dos B Log das GU não possuírem em sua constituição companhias de recursos humanos, as frações dessa companhia possuem constituição modular e flexível, a fim de possibilitar o seu desdobramento nas áreas mais à retaguarda das BLB/GU ou, ainda, nos Dst Log a serem constituídos de acordo com a situação tática ou logística.

2.6.5.8 Excepcionalmente, a Cia RH A poderá desdobrar instalações integrando Dst Log. Nesse caso, as instalações serão desdobradas para as atividades estritamente necessárias, quando a situação tática assim recomendar, recebendo para tal, apoio suplementar do BRH.

2.6.5.9 Comando

2.6.5.9.1 O Cmt Cia RH A é o responsável pela supervisão das instalações, segurança, deslocamento e funcionamento da companhia.

2.6.5.10 Seção de Comando (Seç Cmdo)

2.6.5.10.1 A Seç Cmdo reúne o efetivo e os meios necessários para apoiar o comando da SU, realizar o controle dos efetivos e do material, supervisionar a distribuição de Recursos Humanos às frações e coordenar a manutenção do material, armamento e viaturas da companhia. É responsável, ainda, pelo planejamento e controle dos fluxos de materiais, gestão de estoque e controle contábil do material sob guarda dos pelotões da SU.

2.6.5.10.2 É constituída pelo grupo de material (encarregado de material), grupo de pessoal (sargenteante), grupo de suprimento (furriel) e grupo de controle de recursos humanos (Gp Ct RH).

2.6.5.11 Pelotão de Serviços em Campanha Avançado (Pel Sv Cmp A)

2.6.5.11.1 O Pel Sv Cmp A é responsável pelo apoio de serviços em campanha (lavanderia, banho, serviço postal, fornecimento de reembolsáveis e assistência religiosa).

2.6.5.11.2 O pelotão desdobra-se, normalmente, à retaguarda da BLB. As atividades do Pel Sv Cmp A devem se manter o mais afastadas possível das instalações do Pel As Mor A.

2.6.5.11.3 Organiza-se em grupo de comando (Gp Cmdo), 1 (uma) seção de banho (2 grupos), 1 (uma) seção de lavanderia (2 grupos), 1 (uma) seção de serviço em campanha, 1 (um) grupo de serviço postal, 1 (uma) equipe de assistência religiosa (Eq Asst Rlg), 1 (uma) equipe de suprimento reembolsável (Eq Sup Ree) e 1 (uma) equipe de pagamento de pessoal.

2.6.5.12 Pelotão de Recompletamento Avançado (Pel Rcomp A)

2.6.5.12.1 O Pel Rcomp A é responsável por distribuir indivíduos ou frações para o preenchimento de claros em uma GU, seguindo as orientações do escalão superior.

2.6.5.12.2 Organiza-se em grupo de comando (Gp Cmdo) e 2 (dois) grupos de recompletamento.

2.6.5.12.3 O 1º Grupo de Recompletamento é encarregado da recepção e triagem dos efetivos, enquanto o 2º Grupo de Recompletamento (2º Gp Rcomp) é responsável pela montagem e manutenção das instalações que abrigam os militares de recompletamento.

2.6.5.13 Pelotão de Assuntos Mortuários Avançado (Pel As Mor A)

2.6.5.13.1 O Pel As Mor A opera o posto de coleta de mortos (P Col Mor) da brigada, sendo responsável pela execução das tarefas de busca, coleta, traslado, conservação, identificação e registro de mortos e de restos mortais. Além disso,realiza as tarefas de coleta e processamento de pertences pessoais, estabelecimento e gerenciamento de cemitérios provisórios (quando determinado).

2.6.5.13.2 Organiza-se em grupo de comando (Gp Cmdo) e 2 (dois) grupos de assuntos mortuários.

2.6.5.13.3 O 1º Gp As Mor é composto por 2 (duas) equipes, sendo ambas responsáveis pela busca, coleta e traslado de restos mortais e do espólio. O 2º Gp As Mor é encarregado do processamento dos corpos; conservação, identificação e registro de mortos; e pelo processamento do espólio e pertences pessoais.

2.6.6 1ª COMPANHIA DE RECURSOS HUMANOS RECUADA

2.6.6.1 A 1ª Companhia de Recursos Humanos Recuada estrutura-se em (Fig 2-4):
a) comando (Cmdo);
b) seção de comando (Seç Cmdo);
c) 1º pelotão de serviços em campanha recuado (1º Pel Sv Cmp R);
d) 2º pelotão de serviços em campanha recuado (2º Pel Sv Cmp R);
e) 3º pelotão de serviços em campanha recuado (3º Pel Sv Cmp R); e
f) 4º pelotão de serviços em campanha recuado (4º Pel Sv Cmp R).

Fig 2-4 – Estrutura organizacional da 1ª Cia RH R

2.6.6.2 A 1ª Cia RH R tem por missão desdobrar e operar instalações de serviços em campanha, integrando o BRH, na BLT para o apoio ao conjunto das OM do escalão enquadrante, de outras OM/FA determinadas para apoiar por área; e complementar o apoio da Cia RH A.

2.6.6.3 A quantidade e a composição dos pelotões de serviços em campanha estão dimensionadas para compor um batalhão de recursos humanos que apoia uma DE com 5 (cinco) brigadas (duas GU leves, duas GU médias e uma GU pesada). De acordo com a situação tática e logística, a 1ª Cia RH R pode ser reforçada como mais frações.

2.6.6.4 Comando (Cmdo)

2.6.6.4.1 O Cmt da 1ª Cia RH R é um dos assessores do Cmt BRH nos assuntos relacionados aos recursos humanos e o responsável pela administração, preparo e emprego da SU. Para tanto, deve:
a) assessorar o Cmdo do batalhão nos assuntos relacionados aos recursos humanos das competências de responsabilidade da SU;
b) exercer a supervisão sobre a instrução técnica dos integrantes das SU; e
c) planejar e supervisionar as ações de Recursos Humanos das classes de competência da SU.

2.6.6.4.2 O SCmt da SU é o principal assessor do Cmt e seu substituto eventual. Ele coordena as medidas administrativas internas.

2.6.6.5 Seção de Comando (Seç Cmdo)

2.6.6.5.1 A Seç Cmdo reúne o efetivo e os meios necessários para apoiar o comando da SU, realizar o controle dos efetivos e do material, supervisionar a distribuição de recursos humanos às frações e coordenar a manutenção do material, armamento e viaturas da companhia.

2.6.6.5.2 É constituída pelo grupo de material (encarregado de material), grupo de pessoal (sargenteante), grupo de suprimento (furriel) e pelo grupo de controle de recursos humanos (Gp Ct RH).

2.6.6.6 1º Pelotão de Serviços em Campanha Recuado (1º Pel Sv Cmp R)

2.6.6.6.1 O 1º Pel Sv Cmp R tem por missão proporcionar o bem-estar e a manutenção do moral da tropa, disponibilizando áreas de repouso e recreação.

2.6.6.6.2 É constituído pelo Gp Cmdo e por 2 (duas) seções de serviço em campanha, sendo a primeira responsável pela montagem e manutenção de uma área de repouso e a segunda, pela área de recreação.

2.6.6.6.3 O pelotão será responsável pelo acolhimento do pessoal (triagem, banho, lavanderia, alimentação e alojamento). Além disso, o pelotão será encarregado da segurança das instalações destinadas ao repouso e à recreação do pessoal.

2.6.6.6.4 O pelotão tem condições de proporcionar o acolhimento de um efetivo de 300 (trezentos) militares. O escalão enquadrante definirá a ordem e a frequência com que ocorrerão as referidas atividades, de acordo com a situação tática.

2.6.6.7 2º Pelotão de Serviços em Campanha Recuado (2º Pel Sv Cmp R)

2.6.6.7.1 O 2º Pel Sv Cmp R tem por missão proporcionar bem-estar e manutenção do moral da tropa, disponibilizando suprimento reembolsável, serviço postal e postos de pagamento de pessoal.

2.6.6.7.2 É constituído pelo Gp Cmdo e 2 (duas) seções de serviços em campanha. A 1ª Seç Sv Cmp, composta por dois grupos, é encarregada de obter, armazenar e distribuir o suprimento reembolsável (Sup Ree), enquanto a 2ª Seç Sv Cmp é composta por um grupo de serviço postal (Gp Sv Postal) e uma Eq de agência bancária.

2.6.6.8 3º Pelotão de Serviços em Campanha Recuado (3º Pel Sv Cmp R)

2.6.6.8.1 O 3º Pel Sv Cmp R tem por missão proporcionar bem-estar e manutenção do moral da tropa, disponibilizando o apoio da banda de música.

2.6.6.8.2 É constituído por Gp Cmdo e 2 (duas) Seç Sv Cmp com estruturas semelhantes. Cada seção é constituída por grupos compostos por músicos de percussão, metais e de sopro.

2.6.6.8.3 Cada seção corresponde a uma banda marcial em condições de apoiar um evento tal como desfiles e paradas militares. Podem ser empregadas como vetores de comunicação social, de acordo com as diretrizes do escalão superior.

2.6.6.9 4º Pelotão de Serviços em Campanha Recuado (4º Pel Sv Cmp R)

2.6.6.9.1 O 4º Pel Sv Cmp R é o responsável pelo desdobramento e pela operação das instalações de apoio para assistência social, psicológica e religiosa.

2.6.6.9.2 É constituído pelo Gp Cmdo e 2 (duas) seções de serviço em campanha. A 1ª Seç Sv Cmp tem o encargo de prover o apoio psicológico e a assistência social, enquanto a 2ª Seç Sv Cmp é constituída por 3 (três) equipes ecumênicas, a fim de prestar a assistência religiosa em campanha.

2.6.7 2ª COMPANHIA DE RECURSOS HUMANOS RECUADA

2.6.7.1 A 2ª Companhia de Recursos Humanos Recuada estrutura-se em (Fig 2-5):
a) comando (Cmdo);
b) seção de comando (Seç Cmdo);
c) 1º e 2º pelotões de recompletamento recuado (Pel Rcomp R); e
d) 1º e 2º pelotões de assuntos mortuários recuado (Pel As Mor R).

Fig 2-5 – Estrutura organizacional da 2ª Cia RH R

2.6.7.2 A 2ª Cia RH R tem por missão desdobrar e operar instalações de recompletamento e assuntos mortuários, integrando: o BRH na BLT, para o apoio às OM/FTC; outras OM/FA determinadas para apoiar por área; e complementar o apoio da Cia RH A.

2.6.7.3 A quantidade de pelotões de recompletamento e de assuntos mortuários está dimensionada para compor um BRH que apoia uma DE com 5 (cinco) brigadas.

2.6.7.4 De acordo com a situação tática e logística, a 2ª Cia RH R pode ser reforçada com mais frações de recompletamento e de assuntos mortuários.

2.6.7.5 Comando (Cmdo)

2.6.7.5.1 O Cmt 2ª Cia RH R é um dos assessores do Cmt BRH nos assuntos relacionados aos recursos humanos e o responsável pela administração, preparo e emprego da SU. Para tanto, deve:
a) assessorar o Cmdo do batalhão nos assuntos relacionados aos recursos humanos das tarefas de responsabilidade da SU;
b) propor medidas para o recebimento, distribuição e registro de recursos humanos;
c) exercer a supervisão sobre a instrução técnica e tática dos integrantes da subunidade; e
d) planejar e supervisionar as ações de recursos humanos de competência da SU.

2.6.7.5.2 O SCmt SU é o principal assessor do Cmt e seu substituto eventual. Ele coordena as medidas administrativas internas.

2.6.7.6 Seção de Comando (Seç Cmdo)

2.6.7.6.1 A Seç Cmdo reúne o efetivo e os meios necessários para apoiar o comando da SU, realizar o controle dos efetivos e do material, supervisionar a gestão de pessoal das frações e coordenar a manutenção do material, armamento e viaturas da companhia. É responsável, ainda, pelo planejamento e controle dos fluxos de materiais, gestão de estoque e controle contábil do material sob guarda dos pelotões da SU.

2.6.7.6.2 É constituída pelo grupo de material (encarregado de material), grupo de pessoal (sargenteante), grupo de suprimento (furriel) e grupo de controle de recursos humanos (Gp Ct RH).

2.6.7.7 1º e 2º Pelotões de Recompletamento Recuado (1º e 2º Pel Rcomp R)

2.6.7.7.1 Os 1º e 2º Pel Rcomp R possuem a mesma constituição. Instalam e operam o posto de recompletamento recuado (P Rcomp R), instalação com a atribuição de receber e manter, por curto período de tempo, os efetivos para recompletamento já formados e realizar a sua adaptação à zona de ação (Z Aç)/TO.

2.6.7.7.2 Adicionalmente, os Pel Rcomp R podem receber, classificar, processar, equipar e suprir os recuperados dos hospitais.

2.6.7.7.3 São constituídos pelo grupo de comando (Gp Cmdo) e 2 (duas) seções de recompletamento. A 1º Seç Rcomp é encarregada de realizar a recepção e a triagem dos efetivos, enquanto a 2º Seç Rcomp é responsável por desdobrar e manter as instalações que alojam os efetivos de recompletamento.

2.6.7.8 1º e 2º Pelotão de Assuntos Mortuários Recuado (1º e 2º Pel As Mor R)

2.6.7.8.1 O Pel As Mor R instala e opera o necrotério de campanha, instalação com a atribuição de executar as atividades de traslado, conservação, identificação e registro de mortos e restos mortais. Além disso, realiza as atividades de coleta e processamento de pertences pessoais, estabelecimento e gerenciamento de cemitérios provisórios (quando determinado) e exumação.

2.6.7.8.2 Ambos os pelotões são constituídos pelo grupo de comando (Gp Cmdo) e por 2 (duas) seções de assuntos mortuários.

2.6.7.8.3 A 1ª Seç As Mor, composta por 2 (dois) grupos, é responsável pelo traslado e a 2ª Seç As Mor, composta por 2 (dois) grupos, é responsável pelo controle, conservação e processamento do espólio e pela inumação.

CAPÍTULO III

COMANDO E CONTROLE

3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1.1 O sistema de comando e controle (C²) possibilita ao comandante do BRH e seu estado-maior emitir suas ordens aos elementos subordinados e acompanhar a eficácia das decisões tomadas, assim como receber as ordens e diretrizes do escalão superior e as demandas do escalão apoiado.

3.1.2 O sistema de C² emprega meios de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e cumpre o papel de transmitir asinformações necessárias ao exercício do controle, em especial à gestão da cadeia logística e à identificação dos pontos de decisão e tarefas críticas ao apoio.

3.1.3 O C² compreende o conjunto de atividades por meio das quais se planeja, dirige, coordena e controla o emprego das forças e dos meios em operações. No emprego do BRH, o C² caracteriza-se nas atividades e tarefas da função logística recursos humanos, planejadas e gerenciadas pelo C Op RH e executadas pelas Cia RH, em coordenação com o centro de coordenação de operações logísticas (CCOL) do Gpt Log.

3.1.4 O C² vale-se de uma estrutura formada por um conjunto de centros de comando e controle, subordinados a um mesmo comandante, que contêm os recursos adequados e perfeitamente configurados para o fluxo das ordens e das informações para o exercício do comando, podendo ser estabelecidos em nível nacional, de teatro de operações, de comando combinado, conjunto ou em nível tático.

3.1.5 O Pel Com/CCAp é o responsável pelo estabelecimento do sistema de C² interno e com seus módulos e/ou frações destacadas em apoio. Sua missão é proporcionar os enlaces necessários para o estabelecimento das comunicações entre o comando do batalhão e as SU subordinadas. Além disso, tem a atribuição de mobiliar o PC do batalhão.

3.2 RESPONSABILIDADES FUNCIONAIS

3.2.1 O exercício do comando do BRH exige a capacidade de:
a) visualizar a finalidade da operação;
b) transformar essa visão em diretrizes concisas e claras que orientem, com simplicidade, as ações a realizar;
c) formular o conceito da operação; e

d) proporcionar o apoio logístico necessário para que a força operacional possa concentrar todo o seu poder de combate no ponto decisivo, com superioridade em relação ao inimigo.

3.2.2 RESPONSABILIDADES

3.2.2.1 O Cmt BRH é o responsável pelo sistema de comunicações e eletrônica, sendo o Pel Com/CCAp encarregado da instalação, exploração e manutenção das ligações internas e com as SU e os módulos e/ou frações destacadas em apoio.

3.2.2.2 O oficial de operações (S-3), perante o Cmt, é o responsável pelo planejamento do sistema de comunicações do BRH, contando, para tal, com o assessoramento do comandante da CCAp e do Cmt Pel Com/CCAp.

3.2.2.3 O comandante do Pel Com/CCAp é o oficial de comunicações e eletrônica do BRH. Como integrante do EM Esp, assessora o Cmt e o EM em todos os aspectos relativos às comunicações, à guerra eletrônica e à cibernética. Além disso, planeja, coordena e supervisiona as atividades de comunicações de todos os elementos do BRH.

3.3 POSTOS DE COMANDO

3.3.1 Posto de comando (PC) é a denominação empregada para designar o local de funcionamento do comando dos diversos escalões da F Ter quando em operações que impliquem saída dos seus respectivos aquartelamentos. É instalado e operado por elementos da CCAp.

3.3.2 COMPOSIÇÃO DO POSTO DE COMANDO

3.3.2.1 Os PC compreendem as instalações e os meios necessários para que o comandante do BRH e seus órgãos auxiliares possam exercer o C² das operações a seu encargo.

3.3.2.2 O PCP/BRH é constituído, normalmente, pelo comandante, pelo subcomandante, pelo estado-maior, pelo C Op RH e por outros elementos especializados, a critério do comandante.

3.3.2.3 O posto de comando alternativo (PC Altn) é a instalação de C² que deve estar em condições de assumir as funções do posto de comando principal (PCP) em situações de emergência, em que sua funcionalidade pode vir a ser comprometida.

3.3.3 LOCALIZAÇÃO DO PC

3.3.3.1 A escolha do local para a instalação do PC do batalhão é uma decisão do comandante.

3.3.3.2 Cabe ao S-3, assessorado pelo oficial de comunicações e eletrônica (O Com Elt), propor ao Cmt BRH a localização do PC. Cabe ao chefe da 4ª seção, em ligação com o Cmt CCAp/BRH e com o O Com Elt, planejar o local exato e selecionar a disposição das instalações do PC, considerando os fatores de decisão previstos para escolha do local mais adequado.

3.3.3.3 A localização do PC deve permitir o exercício do comando e controle pelo Cmt BRH. Para isso, diversos fatores devem ser considerados, particularmente a situação tática, o terreno, a segurança e as comunicações.

3.3.3.4 Em relação à situação tática, é importante:
a) orientar na direção do esforço principal ou frente mais importante;
b) prover o apoio cerrado às bases logísticas de brigada (BLB);
c) prover o apoio ao módulo que comporá o Dst Log a ser desdobrado pelo Gpt Log;
d) proporcionar espaço para desdobramento dos seus elementos e outras instalações recebidas; e
e) nas operações de movimento, permitir acompanhar o deslocamento de elemento de manobra apoiado na ação principal e, se necessário, rocar-se para a ação secundária.

3.3.3.5 Quanto ao terreno, é importante:
a) ter facilidade de acesso;
b) ter boa circulação interna na área para pessoal e viaturas (Vtr);
c) possuir área compatível para a dispersão entre as instalações do PC;
d) apresentar instalações ou edificações;
e) estar apoiado em rede de estradas que permita deslocamentos rápidos nas mudanças de PC;
f) favorecer a adoção das medidas de controle de pessoal e material; e
g) possuir cobertura vegeral.

3.3.3.6 Quanto à segurança, é preciso:
a) ter proteção por massa cobridora, desenfiado face ao oponente;
b) estar coberto ou possuir facilidades de camuflagem natural;
c) estar próximo de U ou SU de arma-base;
d) permitir a dispersão de instalações no terreno, sempre que possível, de modo a não criar alvos compensadores para o inimigo;
e) estar dentro da distância de segurança, considerando as possibilidades do inimigo, particularmente o alcance dos seus fogos terrestres;

f) distanciar-se de possíveis alvos de interesse ao inimigo; e
g) estar afastado de flancos expostos e caminhos favoráveis à infiltração inimiga.

3.3.3.7 Em relação às comunicações, é relevante:
a) dispor de recursos de telecomunicações civis no local;
b) estar afastado de fontes de interferências;
c) atender ao alcance dos meios de transmissão orgânicos;
d) permitir equilíbrio de distâncias para o sistema de comunicações do Gpt Log;
e) não conter obstáculos ao estabelecimento dos diversos meios de transmissão;
f) permitir instalação de sítio de antenas, atendendo às necessidades técnicas e táticas; e
g) possuir local para pouso de helicópteros e ter acesso a aeródromo.

3.4 MEIOS E LIGAÇÕES DE COMUNICAÇÕES

3.4.1 MEIOS DE COMUNICAÇÕES

3.4.1.1 O sistema de TIC do batalhão deve ser planejado de forma a integrar todos os sistemas de enlace (por satélite, por micro-ondas em visada direta, por rádio, físico ou por mensageiro) disponíveis no BRH com os sistemas de apoio à decisão e demais sistemas informatizados de rede, a fim de permitir ao comando as ligações necessárias com seus elementos subordinados e apoiados.

3.4.1.2 O planejamento minucioso para o emprego de cada meio é imprescindível, de forma a priorizar o mais adequado a cada momento da operação, proporcionando maior confiabilidade, flexibilidade, sigilo e rapidez, com o mínimo de esforço e material ao sistema C^2.

3.4.1.3 Os meios de comunicações existentes devem ser utilizados de forma que se complementem, não havendo necessidade ou dependência exclusiva de apenas um deles, em razão de apresentarem, muitas vezes, diversas possibilidades e limitações, dependendo do tipo de operação. Por esse motivo, deve haver um estudo minucioso dos meios que serão empregados, a fim de proporcionar confiabilidade, flexibilidade, sigilo e rapidez ao sistema de C^2, com o mínimo de esforço e material.

3.4.1.4 De acordo com suas características e especificidades, os meios de comunicações utilizados pelo batalhão de recursos humanos podem ser divididos em: físicos; rádio; mensageiros; acústicos e visuais; e informatizados.

3.4.1.4.1 Físicos
a) O estabelecimento e o desenvolvimento físico do sistema de comunicações dependem dos seguintes fatores: meios disponíveis, prazo determinado para estabelecer as comunicações, existência de alguma necessidade imediata do BRH e tempo que ele vai permanecer na área de desdobramento.
b) Para o estabelecimento das comunicações por meio físico, a prioridade deverá ser dada aos circuitos necessários à execução do apoio logístico, de modo que não se interrompa o fluxo de suprimento e apoio.

3.4.1.4.2 Rádio
a) Em muitas oportunidades, o sistema de comunicações por rádio será o único meio com possibilidade de utilização, principalmente devido à premência de tempo. Sendo assim, o rádio tem largo emprego no apoio logístico, principalmente nas situações de movimento.
b) O rádio deve sempre estar em condições de emprego, como único meio de comunicações ou complementando outros meios, para permitir que o BRH cumpra sua missão sem solução de continuidade.
c) Os motoristas do Pel Com podem desempenhar, cumulativamente, a função de radioperador.

3.4.1.4.3 Mensageiros
- Os mensageiros devem ser empregados amplamente, particularmente para a transmissão de mensagens volumosas, ou se houver falta de outros meios de comunicações, ou quando o sigilo for imperativo.

3.4.1.4.4 Acústicos e Visuais
- Os meios acústicos e visuais também não podem ser descartados no planejamento do sistema de comunicações, pois podem ser empregados caso a situação tática exija, devendo-se atentar para não comprometer o sigilo da operação.

3.4.1.4.5 Informatizados
a) Tornou-se essencial a utilização dos sistemas informatizados nas operações logísticas. Dependendo do contexto da operação, podem ser adotados um ou mais sistemas já existentes no Exército ou na rede mundial de computadores, priorizando sempre a segurança das informações, de modo que haja rapidez e precisão nestas e, por consequência, no apoio logístico.
b) As ações conduzidas pelo BRH, nessa dimensão, normalmente objetivam proteger os próprios ativos de informação para evitar a invasão dos sistemas de TI por agentes externos.

3.4.2 LIGAÇÕES DE COMUNICAÇÕES

3.4.2.1 As ligações necessárias são constituídas pelos contatos direto ou indireto que devem ser estabelecidos entre o BRH e os demais escalões envolvidos em uma operação militar. Tais ligações são indispensáveis para o exercício do C².

3.4.2.2 Para cada situação, deve existir um responsável pelas ligações necessárias, o qual deve estabelecê-las e fornecer, quando necessário, equipamentos de comunicações aos outros elementos envolvidos.

Fig 3-1 – Responsabilidade pelas ligações

3.4.2.3 Para que o sistema de comunicações seja estabelecido de forma eficiente entre BRH, o escalão superior, as SU e os elementos apoiados, estes devem obedecer aos seguintes princípios gerais:

a) o escalão superior tem a responsabilidade pela ligação com seus escalões diretamente subordinados, incluindo-se os recebidos em controle operacional, reforço ou em integração, bem como pela sua continuidade com a U ou com o elemento subordinado;

b) as comunicações laterais entre U ou entre elementos vizinhos serão conforme o determinado pelo escalão superior. Na ausência de instruções específicas, a U vizinha da esquerda será a responsável pelo estabelecimento e pela continuidade das comunicações com a U da direita, considerando-se o observador com sua frente voltada para o inimigo;

c) o elemento que apoia é responsável pela ligação com o apoiado;

d) no caso do BRH, a ligação com as SU será responsabilidade do Pel Com da CCAp; e

e) quando ocorrer uma interrupção nos meios que estabelecem uma determinada ligação, os usuários e os responsáveis técnicos devem desencadear, imediatamente, as providências cabíveis para que o seu restabelecimento ocorra, mesmo que o BRH não seja o responsável por essa ligação.

3.4.3 NECESSIDADES INTERNAS DE COMUNICAÇÕES

3.4.3.1 As necessidades internas incluem os meios indispensáveis ao controle e à coordenação das atividades desenvolvidas pelo comando do BRH. A instalação e a manutenção do sistema de comunicações interno são responsabilidades do Cmt BRH.

3.4.3.2 O sistema interno deve ser planejado de modo a proporcionar ao comando os meios para desempenhar as seguintes funções:
a) direção, coordenação, controle e supervisão do apoio logístico às SU subordinadas;
b) controle tático, logístico e administrativo; e
c) troca de dados, informes e informações primordiais para realização do apoio logístico.

3.4.4 NECESSIDADES EXTERNAS DE COMUNICAÇÕES

3.4.4.1 As necessidades externas de comunicações incluem as instalações por meio das quais o BRH mantém contato com o Gpt Log, com os grandes comandos (G Cmdo) e as GU apoiadas, com a finalidade de receber os dados e as informações necessárias para realização do apoio logístico dos diversos escalões, nas variadas situações.

3.4.4.2 O sistema de comunicações externo deverá proporcionar os meios para a execução das seguintes missões:
a) controle do apoio logístico;
b) controle tático e administrativo;
c) troca de dados, informes e informações;
d) coordenação com as SU e com o escalão superior; e
e) coordenação das frações em apoio direto, suplementar ou específico.

CAPÍTULO IV

DESDOBRAMENTO LOGÍSTICO

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1.1 O desdobramento logístico do BRH consiste na adoção de um dispositivo adequado ao cumprimento da missão no apoio logístico na função logística recursos humanos. É um processo que compreende o deslocamento, a ocupação no terreno, o desdobramento das instalações, o estabelecimento das ligações das comunicações e o início das atividades logísticas (sustentação do combate).

4.1.2 O desdobramento logístico é uma atividade planejada pelo estado-maior do batalhão que deve ser minuciosamente coordenada com o Gpt Log, com base na Análise de Logística. É um processo diretamente condicionado às imposições táticas e logísticas da operação executada e implica judiciosa disposição física dos meios do batalhão nos locais onde serão empregados. O desdobramento dos meios de RH externos à BLT deverá ser coordenado entre o CCOL da BLT e o centro de operações logísticas (COL) da respectiva BLB.

4.1.3 O BRH pode desdobrar companhias, pelotões, seções, grupos ou equipes nas Ba Log Cj, nos GT Log, nas BLT (conforme Fig 4-1), nas BLB e nos Dst Log.

Fig 4-1 – Desdobramento da BLT (exemplo)

4.1.4 O BRH pode, também, desdobrar módulos de recursos humanos para apoio às BLB sob a forma de apoio suplementar ou apoio específico, podendo cumprir sua missão nas situações de comando reforço, integração ou controle operacional.

4.2 PLANEJAMENTO DO DESDOBRAMENTO LOGÍSTICO

4.2.1 A designação das áreas para os meios do BRH é determinada pelo escalão superior, cabendo ao estado-maior do batalhão a organização do desdobramento dos meios logísticos na área designada.

4.2.2 De acordo com a diretriz do escalão superior, o BRH realiza o seu estudo de situação, em que apresenta linhas de ação para o desdobramento de seus meios e submete a proposta de ocupação das áreas de desdobramento ao Gpt Log.

4.2.3 A proposta apresentada deve considerar a sincronização com as ações planejadas, assegurando que as atividades de apoio atendam a todos os elementos apoiados, no momento oportuno, de maneira adequada e de forma contínua.

4.2.4 São requisitos para o desdobramento do BRH:
a) conhecimento dos planos do escalão superior e das necessidades de apoio logístico;
b) conhecimento da situação logística existente; e
c) reconhecimento contínuo e seleção adequada das áreas para desdobramento e locais para instalações logísticas e de comando e controle.

4.2.5 Além dessas informações, o EM/BRH deve considerar, para escolha da localização da área de desdobramento, os seguintes fatores:
a) manobra;
b) terreno;
c) segurança;
d) inimigo; e
e) situação logística.

4.2.6 Em relação aos fatores mencionados acima, é importante destacar as peculiaridades em relação ao desdobramento no que diz respeito à prioridade de utilização de áreas com construções preexistentes, que facilitem o funcionamento de instalações logísticas, como posto de banho, posto de lavanderia, PC, áreas de estacionamento e áreas de acantonamento, entre outras instalações, além da possibilidade de desdobramento em áreas não contíguas, para uma melhor dispersão e um maior aproveitamento das infraestruturas físicas existentes.

4.2.7 A responsabilidade da execução, coordenação e controle do desdobramento do BRH cabe ao S-3, que, com base nas prováveis áreas onde pode desdobrar seus meios, envia os elementos de reconhecimento à frente. A execução do reconhecimento deve ser expedita e os relatos devem ser enviados por mensagens sumárias.

4.2.8 Os principais documentos do planejamento do desdobramento logístico são: plano de reconhecimento (Pl Rec), ordem preparatória (O Prep), ordem de movimento (O Mov) e plano de desdobramento.

4.2.9 O Pl Rec é o documento elaborado sob responsabilidade do S-2, em coordenação com o S-3, com a finalidade de possibilitar a execução do reconhecimento de forma contínua, objetiva e organizada.

4.2.10 A O Prep é elaborada pelo chefe da 3ª Seção com base no novo enunciado da missão e visa a alertar a tropa e prepará-la para a marcha, antes da expedição da O Mov.

4.2.11 A O Mov é a decisão do comandante para a execução da marcha motorizada e consolida todas as etapas de seu planejamento. Deve ser expedida com tempo suficiente para permitir aos elementos subordinados, na sua esfera de atribuição, expedir as ordens decorrentes, de modo a concluir os preparativos para o deslocamento.

4.2.12 O plano de desdobramento do BRH é um documento gráfico, feito em calco sobre a carta utilizada na operação e anexo à O Prep. O plano é preparado pelo S-3, após a decisão para o emprego do batalhão. Deve conter, além do cabeçalho e fecho, as seguintes informações de planejamento:
a) medidas de coordenação e controle (limites da Z Aç, regiões de destino, eixos de progressão, linhas e pontos de controle impostos pelo Gpt Log ou determinados pelo Cmt BRH);
b) representação gráfica das sucessivas regiões de provável localização das instalações logísticas;
c) delimitação das regiões de desdobramentos a serem repartidas entre as frações que compõem o módulo de recursos humanos; e
d) traçado contínuo das EPS e os pontos críticos do terreno.

4.2.13 No plano de desdobramento, os prováveis locais de desdobramento servem para orientar os reconhecimentos. Caso uma posição prevista seja inadequada, o elemento encarregado de reconhecê-la deve escolher alternativas à luz do terreno, informando-as ao comandante do batalhão assim que possível.

4.2.14 Por ser o desdobramento um momento crítico do apoio, salienta-se que, durante as mudanças de uma área para a outra, devem ser envidados todos os esforços para a manutenção das comunicações com os elementos apoiados e com o escalão superior ao BRH.

4.3 BASE LOGÍSTICA TERRESTRE

4.3.1 A BLT é a área geográfica na qual são desdobrados os módulos das diversas organizações militares logísticas orgânicas do Gpt Log, com o objetivo de apoiar a operação em todas as funções logísticas. Baseado no planejamento logístico, o BRH deve desdobrar o módulo de recursos humanos em área interna da BLT.

4.3.2 O módulo de recursos humanos a ser desdobrado deve ser dimensionado conforme as necessidades da força a ser apoiada. Esse módulo compõe o braço operacional do batalhão. Para tal, as frações das Cia RH (pelotões) são compostas por seções e grupos de maneira modular.

4.3.3 Dependendo do valor da tropa e do tipo de operação a ser apoiada, não há necessidade de desdobramento de todos os meios do BRH no módulo de recursos humanos, uma vez que o apoio pode ser prestado pelo desdobramento de frações que atendam ao conceito de logística na medida certa. Assim, são os fatores da decisão e as considerações levantadas na análise de logística que determinam a necessidade ou não de desdobrá-lo integralmente. Dessa forma, a constituição do módulo de recursos humanos a ser desdobrado na BLT não possui organização fixa e é definida conforme as necessidades de apoio da F Op.

4.3.4 Quando a BLT for definida em área abrangendo a localidade do próprio aquartelamento do BRH, de acordo com a situação e, em especial, nas operações de cooperação e coordenação com agências, suas estruturas fixas podem ser utilizadas para prestar o apoio às operações.

4.4 DESTACAMENTO LOGÍSTICO

4.4.1 Os Dst Log são estruturas flexíveis, modulares e adaptadas às necessidades logísticas do elemento apoiado. Eles são constituídos a partir dos módulos destacados do BRH e/ou de outra organização militar logística do Gpt Log (B Mnt, B Trnp, B Sau *etc*.) e de outros meios recebidos em reforço, a fim de proporcionar apoio logístico cerrado e contínuo aos elementos integrantes de uma F Op.

4.4.2 O Dst Log tem o objetivo de prestar o apoio logístico nas posições mais avançadas na ZC. É constituído por elementos de C² e por um número variável de módulos logísticos adaptados para o cumprimento da missão logística, dimensionado de acordo com a necessidade.

4.4.3 A organização do Dst Log depende, dentre outros fatores, da natureza, do valor e das características da força a apoiar, do tipo de operação, da possibilidade de atuação do inimigo, do tempo disponível para o desdobramento e para a operação e de outras considerações relacionadas aos fatores da decisão e da análise de logística.

4.4.4 Dependendo da disponibilidade de meios orgânicos ou recebidos em reforço, o BRH pode desdobrar um número variável de módulos para compor os Dst Log.

4.4.5 É recomendável que os pelotões mantenham as suas frações constituídas ao integrarem os módulos dos Dst Log, para que haja a manutenção e o fortalecimento dos laços táticos e técnicos com as GU e organizações militares logísticas apoiadas.

4.5 BASE LOGÍSTICA CONJUNTA

4.5.1 Em operações conjuntas, um Gpt Log pode estar com seus meios ou parte deles adjudicados ao Comando Logístico do Teatro de Operações (CLTO) ou ao comando logístico da área de operações (CLAO), a fim de cumprir a missão de apoio logístico conjunto às forças em operação, juntamente com outros recursos disponibilizados pelas demais forças singulares.

4.5.2 A designação da área onde será desdobrada a Ba Log Cj fica a cargo do CLTO/CLAO, cabendo ao estado-maior/Gpt Log planejar o desdobramento dos meios logísticos do grupamento dentro da área que lhe for destinada.

4.5.3 Caso seja necessário prestar apoio logístico cerrado a uma ou mais F Op, os meios do Gpt Log adjudicados ao C Op com maior mobilidade tática podem ser agrupados em bases logísticas conjuntas avançadas (Ba Log Cj A) e/ou GT Log.

4.6 GRUPO-TAREFA LOGÍSTICO

4.6.1 O grupo-tarefa logístico (GT Log) é um agrupamento temporário de organizações militares logísticas singulares (OMLS), ou de módulos destas, sob comando único, formado quando houver necessidade de se estruturar o apoio logístico orgânico numa F Cte. O desdobramento de um GT Log dependerá da análise de logística e da situação tática vigente.

CAPÍTULO V

PLANEJAMENTO DO APOIO DE RECURSOS HUMANOS

5.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1.1 O planejamento e a execução das atividades de recursos humanos em apoio às operações são realizados de acordo com os planos e ordens do Gpt Log e levando-se em consideração a especificidade do escalão apoiado, sempre com o objetivo voltado para o estado final desejado. O planejamento deve buscar o sincronismo das ações táticas e logísticas tanto com o escalão superior quanto com os elementos apoiados.

5.1.2 Esse planejamento deve levar em consideração, entre outros fatores, o levantamento das condicionantes, incluindo as restrições ao desdobramento; as medidas de controle e medidas de segurança estabelecidas pelo escalão superior; e o levantamento logístico de área das vias utilizadas e da existência de pontos de apoio.

5.1.3 O planejamento do apoio de recursos humanos deve considerar a importância da mobilização de recursos locais. Os recursos locais mobilizados ou contratados servem como importante ferramenta para mitigar óbices existentes, como a indisponibilidade de meios e/ou a insuficiência de efetivo especializado para atender às demandas existentes. A utilização de recursos locais é realizada em conformidade com os preceitos legais e com as diretrizes do escalão superior, preservando o atendimento às demandas da população.

5.2 CENTRO DE OPERAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

5.2.1 O C Op RH é responsável pelo planejamento, coordenação e controle das ações relativas às atividades logísticas de recursos humanos (operações correntes e futuras). Coordena as ações do BRH em operações, incluindo os meios para desdobrar e operar as instalações para o apoio às OM, em estreita ligação com a seção de recursos humanos do CCOL/Gpt Log.

5.2.2 O C Op RH, sob coordenação do CCOL/Gpt Log, é o responsável pelo planejamento e acompanhamento das missões atribuídas ao BRH.

5.2.3 O C Op RH coordena, junto ao batalhão de saúde (B Sau), os trâmites de passagem dos mortos e dos restos mortais.

5.2.4 ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

5.2.4.1 O C Op RH é composto pela seção de planejamento e coordenação (SPC), seção de recompletamento, seção de serviços em campanha e seção de assuntos mortuários.

5.2.4.2 A seção de planejamento e coordenação (SPC) realiza o planejamento, a coordenação e a sincronização do apoio logístico que será executado pelas SU do BRH, em coordenação com o centro de operações de apoio logístico (COAL) do B Log e CCOL do Gpt Log.

5.2.4.3 A seção de recompletamento é responsável pelo processamento, organização e distribuição dos efetivos. Tem a missão de planejar e coordenar juntamente ao CCOL/Gpt Log o transporte dos efetivos de recompletamento até seu destino final.

5.2.4.4 A seção de serviços em campanha é responsável pelas tarefas relativas ao bem-estar e manutenção do moral da tropa, coordenando o apoio de serviços postais, banho, lavanderia, assistência psicológica, suprimento reembolsável, repouso, recreação, assistência social e religiosa.

5.2.4.5 A seção de assuntos mortuários realiza o processamento e o destino adequado dos restos mortais de militares e, eventualmente, de civis.

5.2.4.6 De acordo com a situação tática e logística, o C Op RH reúne as informações necessárias para embasar a proposta de contratação de meios civis.

5.3 FLUXO DE APOIO DE RECURSOS HUMANOS

5.3.1 O fluxo de apoio de recursos humanos em operações é executado de forma particular para cada uma das tarefas a serem desenvolvidas pelo BRH.

5.3.2 RECOMPLETAMENTO

5.3.2.1 Considerações Gerais

5.3.2.1.1 O sistema de recompletamento de pessoal do Exército é composto pelos subsistemas de recompletamento do TO e da ZI:
a) **Subsistema de recompletamento do TO** – tem por missão proporcionar apoio de recompletamento às forças terrestres do TO ou a outras forças armadas quando determinado, mediante a administração dos recursos humanos recebidos do subsistema da ZI e dos obtidos no próprio TO; e
b) **Subsistema de recompletamento da ZI** – cabe a esse subsistema, além de outras atividades desenvolvidas na ZI, a distribuição de recompletamentos de

indivíduos ou U necessários ao recompletamento do TO. Está intimamente ligado às atividades de levantamento de necessidades; de procura e admissão; e de preparação dos recursos humanos para serem enviados ao TO.

5.3.2.1.2 Os pedidos de recompletamento de todas as OM que integram a FTC são consolidados, sucessivamente, nos órgãos de RH e comandos logísticos do escalão que as enquadram.

5.3.2.1.3 Cabe ao CLTO e ao Comando Logístico da Força Terrestre Componente (CLFTC), por intermédio de seus órgãos de recompletamento, planejar e executar os procedimentos necessários no âmbito da FTC, para prestar o apoio de recompletamento à(s) DE e GU, coordenando e integrando as atividades de recompletamento de competência do Comando do Exército com os órgãos da ZI.

5.3.2.1.4 A redistribuição de recompletamentos disponibilizados pelo Comando do Exército, que constituem a disponibilidade da FTC, é feita pelo CLFTC. Os recompletamentos podem ser distribuídos para os grandes comandos logísticos situados na ZA ou ZC ou ainda, diretamente, para o escalão solicitante, de acordo com a necessidade e urgência em se dispor do recurso humano.

5.3.2.1.5 Os pedidos de recompletamento não disponíveis no TO/A Op são, normalmente, remetidos pelo CLFTC ao subsistema de recompletamento da ZI, para atendimento, e ao EM do TO/A Op, como informação.

5.3.2.1.6 O comando da FTC é responsável pelo controle dos recompletamentos recebidos ou que se desloquem através do TO/A Op. Informações sobre recompletamentos em trânsito são, permanentemente, acompanhadas para que se lhes possa mudar o destino com um mínimo de interrupção no movimento.

5.3.2.1.7 A distribuição dos recompletamentos pode ser feita tendo como destino inicial o centro de recompletamento do TO/A Op, estabelecido pelo comando logístico do maior escalão presente.

5.3.2.2 Fluxo de Recompletamento de Pessoal

5.3.2.2.1 As necessidades de recompletamento, dentro do TO, são consolidadas pelo CLTO/CLAO baseadas no relatório de perdas de pessoal dos elementos apoiados.

5.3.2.2.2 O CLFTC (CLC Ex ou CLDE) recebe do CLTO/CLAO as informações relacionadas ao recebimento e à distribuição de pessoal para os elementos apoiados e as repassa, após processamento, para o CCOL/Gpt Log. O recompletamento de pessoal é realizado, preferencialmente, por frações constituídas (mínimo valor pelotão).

5.3.2.2.3 Baseadas nas informações repassadas pelo CCOL/Gpt Log, o C Op RH coordena o recompletamento de pessoal dos elementos apoiados, observando o efetivo existente no P Rcomp R desdobrado na BLT, a capacidade de Trnp disponibilizada e a capacidade de recebimento de pessoal pelos postos de recompletamento avançados (P Rcomp A) desdobrados nas BLB.

5.3.2.2.4 O P Rcomp A recebe o pessoal e, sob a coordenação do COL/B Log, realiza a distribuição das frações ou indivíduos empregando meios da Cia Trnp/B Log.

5.3.2.2.5 O fluxo de distribuição de recompletamento pode sofrer alterações conforme diretrizes e prioridades do escalão superior, de acordo com novas necessidades das OM apoiadas.

5.3.3 SERVIÇOS EM CAMPANHA

5.3.3.1 Áreas de Repouso

5.3.3.1.1 São áreas preparadas, destinadas a **receber indivíduos ou pequenas frações** recentemente retirados de combate ou de serviços pesados, para fins de descanso.

5.3.3.1.2 Em geral, as áreas de repouso para o pessoal de cada GU ou grande comando (G Cmdo) localizam-se nas respectivas áreas de retaguarda.

5.3.3.1.3 As áreas de repouso podem localizar-se junto ao estacionamento dos trens das U, o que apresenta a vantagem de dispensar providências administrativas especiais, como as que se referem a alojamento, rancho, suprimento e outras imprescindíveis quando a área de repouso fica isolada.

5.3.3.1.4 Quando as U estabelecem suas áreas de repouso, a responsabilidade pelo funcionamento cabe aos respectivos comandantes.

5.3.3.1.5 Uma área de repouso necessita, principalmente, de acomodações para rancho e alojamento. Além disso, deve proporcionar condições para as atividades religiosas, apoio psicológico, recreação, finanças e serviços especiais.

5.3.3.2 Área de Recuperação

5.3.3.2.1 As áreas de recuperação são áreas destinadas a receber U recentemente retiradas de combate ou de serviços pesados, para fins de descanso, recompletamento dos claros, recuperação e reposição do material, além de preparação para emprego futuro.

5.3.3.2.2 Podem localizar-se na ZC ou na ZA, devendo ficar em situação central e junto a uma boa rede de estradas.

5.3.3.2.3 A responsabilidade pela organização e o funcionamento de áreas de recuperação no TO caberá:
a) na ZC – aos G Cmdo Log; e
b) na zona de defesa (ZD) – ao Cmt ZD, por intermédio das regiões militares (RM) ou bases logísticas.

5.3.3.2.4 Deve ser enfatizado o máximo aproveitamento da mão de obra civil (habitantes do local) para o funcionamento das áreas de recuperação, devendo a supervisão ficar com elementos da F Ter. Na ausência desses meios, as U que ocupam essas áreas auxiliam ou completam os quadros de efetivos designados para as áreas de recuperação.

5.3.3.2.5 Normalmente, o estabelecimento de uma área de recuperação exige algumas construções e a utilização de barracas fornecidas pelo comando responsável pelo seu funcionamento. Quando possível, as áreas escolhidas devem dispor de acantonamentos permanentes.

5.3.3.2.6 O transporte local no interior de uma área de recuperação é fornecido pelas U usuárias, utilizando os meios orgânicos, ou pelo escalão responsável pelo apoio.

5.3.3.2.7 A organização de uma área de recuperação pode compreender campos de instrução, a fim de facilitar a eficiente integração de recompletamentos e a revisão da instrução das U.

5.3.3.2.8 Os recursos de que dispõe uma área de recuperação típica são:
a) ranchos;
b) instalações de saúde;
c) áreas para recreação, divertimento e atividades religiosas; e
d) instalações para atividades de suprimento reembolsável, barbeiro, correio, banho, troca de roupas e finanças.

5.3.3.3 Áreas de Recreação

5.3.3.3.1 São instalações ou conjuntos de instalações que funcionam com o fim específico de proporcionar repouso e recreação a oficiais e praças em gozo de licenças.

5.3.3.3.2 As áreas de recreação são instaladas, em geral, em hotéis de cidades ou em outras dependências e locais aprazíveis e a uma distância razoável da LP/LC.

5.3.3.3.3 Normalmente, o CLFTC é encarregado de estabelecer e supervisionar as áreas de recreação.

5.3.3.3.4 Cabe ao CLFTC determinar e coordenar a sistemática de rotações e afastamentos temporários, estabelecendo as condições de execução em sua área de responsabilidade e atribuindo cotas para cada OM, frequência e duração do período de descanso e recreação.

5.3.3.3.5 O BRH ficará responsável por desdobrar e operar as áreas de repouso e recreação para apoiar uma DE.

5.3.3.4 Assistência Social

5.3.3.4.1 A assistência social é a tarefa da atividade que visa ao bem-estar e à manutenção do moral por meio da melhoria das condições de vida em seus múltiplos aspectos.

5.3.3.4.2 O Departamento-Geral do Pessoal é o responsável pela tarefa no nível estratégico.

5.3.3.4.3 No TO/A Op, o batalhão de recursos humanos conta com profissionais de assistência social, que prestam o apoio, principalmente nos hospitais e nas instalações de repouso, recuperação e recreação. Nos hospitais, os assistentes sociais devem identificar as implicações dos fatores emocionais, psicológicos e sociais e relacioná-los com as doenças, trabalhando no sentido de minimizá-los.

5.3.3.4.4 A assistência social em operações funcionará como ligação dos militares afastados do serviço de suas U, com suas famílias e com a instituição.

5.3.3.4.5 O Gpt Log, por intermédio do BRH, é o responsável pela assistência social no TO.

5.3.3.5 Assistência Religiosa

5.3.3.5.1 A assistência religiosa é a tarefa que concorre para o fortalecimento espiritual do indivíduo e da tropa por meio de serviços religiosos, auxiliando, ainda, o comando na identificação das causas do moral baixo, quando isso ocorrer.

5.3.3.5.2 Dentro do possível, buscar-se-á atender a todas as crenças religiosas, priorizando-se o ecumenismo.

5.3.3.5.3 A assistência religiosa será prestada pelos integrantes do Serviço de Assistência Religiosa do Exército (SEAREx), na forma vigente, desde o tempo de paz, nas U, bases, hospitais e outras organizações militares em que, pela localização ou situação especial, seja requerida sua atuação.

5.3.3.5.4 O batalhão de recursos humanos é o encarregado de preparar e apresentar ao comando enquadrante um plano de assistência religiosa em suas áreas de responsabilidade (ARP).

5.3.3.6 Suprimento Reembolsável

5.3.3.6.1 O suprimento reembolsável é a tarefa da atividade de prestar serviço de campanha que tem por objetivo disponibilizar artigos não fornecidos pela cadeia de suprimento, destinados a atender às necessidades além das essenciais e ao conforto dos militares e das demais pessoas a quem o benefício for estendido.

5.3.3.6.2 No TO, geralmente, são postos à venda artigos de uso pessoal e outros que concorrem para maior conforto do indivíduo. Na ZA, a relação de artigos destinados à venda é, normalmente, mais extensa e variada do que na ZC.

5.3.3.6.3 Cigarros, guloseimas, peças de vestuário, peças de uniforme extra, itens pessoais, chocolates, baterias e itens de higiene e saúde compõem os artigos mais comumente fornecidos a título de suprimento reembolsável.

5.3.3.6.4 O suprimento reembolsável é executado por equipes móveis que os grandes comandos operacionais colocam à disposição das tropas, em locais previamente estabelecidos, para operar cantinas móveis.

5.3.3.6.5 Particularmente na ZC, quando se torna inviável o funcionamento de cantinas, pode ser autorizada a distribuição de determinados artigos reembolsáveis como parte das rações.

5.3.3.6.6 O BRH é responsável por instalar, desdobrar e operar o posto de suprimento reembolsável.

5.3.3.7 Serviço Postal

5.3.3.7.1 O serviço postal é uma tarefa que tem o encargo de desenvolver e operar um sistema de correspondências e encomendas a ser utilizado por todas as OM na área de responsabilidade do escalão considerado. É voltado para o atendimento da correspondência particular do pessoal militar em campanha.

5.3.3.7.2 Nas ZI e ZA, o sistema postal será organizado com o aproveitamento da estrutura dos meios civis existentes.

5.3.3.7.3 A entrada e saída de correspondências no TO são coordenadas pelo CLTO/CLAO e serão executadas, sempre que possível, de maneira conjunta, aproveitando-se dos recursos civis já existentes, contratados ou mobilizados.

5.3.3.7.4 Na ZC, serão estabelecidas uma agência postal central na BLT e uma agência postal por GU. A distribuição será realizada aproveitando-se o fluxo logístico nos diversos escalões.

5.3.3.7.5 O CCOL/Gpt Log realiza a coordenação da entrada e saída de correspondências em sua área de atuação.

5.3.3.7.6 As correspondências podem dar entrada na BLT por meio do serviço postal do escalão superior ou por meio da entrega realizada por entes civis, caso a situação tática permita.

5.3.3.7.7 As correspondências são recebidas na agência postal central na BLT, que é desdobrada pelo grupo de serviços postais da 1ª Cia RH R.

5.3.3.7.8 Após o seu processamento, as correspondências são distribuídas nas BLB para as agências postais avançadas, que são desdobradas pelos grupos de serviços postais existentes na Cia RH A. Essas agências realizam, em coordenação com o COL/B Log e quando a situação tática permitir, o loteamento das correspondências, a fim de que sejam distribuídas nas áreas de trens das OM apoiadas.

5.3.3.7.9 O fluxo da correspondência de saída do TO seguirá o caminho inverso, empregando a mesma estrutura.

5.3.3.8 Serviço de Pagamento de Pessoal

5.3.3.8.1 A entrada de moeda em espécie no TO é coordenada pelo CLTO/CLAO e será executada, sempre que possível, de maneira conjunta, aproveitando-se dos recursos civis já existentes, contratados ou mobilizados.

5.3.3.8.2 A necessidade de moeda em espécie para pagamento de pessoal é consolidada pelas primeiras seções dos elementos apoiados e encaminhada, via cadeia de comando, para o CLTO/CLAO.

5.3.3.8.3 Baseado na quantidade de moeda existente no posto de pagamento de pessoal da BLT, o CLTO/CLAO autoriza o CCOL/Gpt Log a coordenar o fluxo de dinheiro em espécie aos elementos apoiados.

5.3.3.8.4 O CCOL/Gpt Log recebe as informações e, após processamento, repassa para o C Op RH.

5.3.3.8.5 O C Op RH emite uma ordem de saque do montante solicitado ao posto de pagamento de pessoal da BLT e coordena a distribuição da moeda em espécie. A estrutura de serviço postal desdobrada no terreno pode ser utilizada na distribuição de moeda em espécie para as áreas de trens das OM apoiadas.

5.3.3.9 Banho

5.3.3.9.1 O apoio de banho é uma tarefa da atividade de prestação de serviços em campanha que visa a proporcionar o bem-estar e a manutenção do moral militar, contribuindo para a higiene e saúde da tropa.

5.3.3.9.2 As GU e os escalões superiores devem possuir pessoal, equipamento e instalações destinadas à prestação do serviço de banho aos elementos subordinados.

5.3.3.9.3 A Cia RH A possui elementos especializados no apoio de banho que, quando desdobrados na BLB, providenciam a execução desses serviços às U constituintes da GU apoiada. A Cia RH A tem a possibilidade de desdobrar 2 (dois) postos de banho (P Ban) em apoio à GU, simultaneamente.

5.3.3.9.4 Em princípio, as áreas de grande concentração de tropa ou de instalações logísticas são apropriadas para a localização de instalações de banho.

5.3.3.10 Lavanderia

5.3.3.10.1 O apoio de lavanderia é uma tarefa da atividade de prestação de serviços em campanha que têm por objetivo contribuir para a higiene, o bem-estar e o moral da tropa.

5.3.3.10.2 A contratação deve proporcionar a utilização de lavanderias comerciais ou industriais para a prestação de serviços, principalmente aos hospitais, áreas de repouso e de recuperação.

5.3.3.10.3 As lavanderias, sempre que possível, devem dispor de meios para prestar serviços de costura e reparação de uniformes.

5.3.3.10.4 A Cia RH A possui elementos especializados no apoio de lavanderia que, quando desdobrados na BLB, providenciam a execução desses serviços à GU apoiada. A Cia RH A tem a possibilidade de desdobrar 1 (um) posto de lavanderia (P Lav) em apoio à GU, utilizando equipamentos de campanha.

5.3.3.10.5 O serviço de lavanderia em uma Bda é coordenado pelo COL/B Log, seguindo diretrizes do comando da GU e a partir da demanda das OM apoiadas. Os meios de lavanderia podem ser desdobrados, conforme a situação tática, nas áreas de trens (ATE ou ATSU) das OM apoiadas.

5.3.3.10.6 Após a autorização de recolhimento das peças a serem lavadas, a seção de lavanderia realiza sua coleta na área de trens do Elm Ap e transporta até as instalações do posto de lavanderia na BLB. O material deve estar identificado e individualizado em sacos de roupa, de modo a retornar para o seu proprietário.

5.3.3.10.7 Findo o processo de lavagem e secagem do material, os sacos de roupa são restituídos às áreas de trens das OM apoiadas.

5.3.3.10.8 No âmbito da BLT, essas ações são coordenadas pelo C Op RH em ligação com o CCOL/Gpt Log e executadas pela Cia RH R, mediante demanda das GU apoiadas.

5.3.3.10.9 Quando a demanda superar a capacidade instalada pela Cia RH A, o material a ser lavado deverá ser enviado para as instalações de lavanderia do BRH, as quais são desdobradas com máximo emprego de instalações fixas encontradas na área de operações.

5.3.4 ASSUNTOS MORTUÁRIOS

5.3.4.1 A execução dos As Mor é a **atividade da função logística Recursos Humanos** que trata do processamento e do destino adequado dos restos mortais de militares e, eventualmente, de civis no TO ou na A Op.

5.3.4.2 Normalmente, o comando logístico do maior escalão presente no(a) TO/A Op (CLTO ou CLAO) estabelece o processo conjunto para execução dos As Mor em apoio às forcas componentes. Cada força componente coordena e executa a referida atividade em toda a sua área de responsabilidade.

5.3.4.3 É possível que, em virtude da maior demanda e da estrutura montada, a FTC receba o encargo de prover esse apoio às demais forças componentes, empregando, se necessário e sob coordenação do comando logístico (CLTO/CLAO), meios das demais forças.

5.3.4.4 A necessidade do estabelecimento de um sistema integrado de assuntos mortuários no TO/A Op é justificada, dentre outras, por quatro razões relevantes:
a) manutenção (Mnt) do bom estado sanitário;
b) preservação do moral militar e do moral da população civil;
c) obediência ao Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA); e
d) estabelecimento de responsabilidade para cada escalão existente no TO/A Op.

5.3.4.5 A atividade de assuntos mortuários compreende as seguintes tarefas: busca e coleta dos restos mortais; identificação; destinação dos restos mortais; coleta e processamento de pertences pessoais (espólios); estabelecimento de cemitérios militares; elaboração de registros e relatórios; inumação; e traslado dos restos mortais.

5.3.4.6 No tocante à atividade relacionada aos assuntos mortuários, a cadeia logística deve abranger todo o TO, desde o nível operacional (ZA) até o nível tático (ZC), possibilitando as melhores condições de execução da atividade em pauta.

5.3.4.7 No **nível operacional**, a célula de decessos do Centro de Coordenação de Recursos Humanos (CCRH) do CLTO/CLAO tem as seguintes responsabilidades:
a) realizar o controle de todos os decessos militares, inclusive inimigos no TO/A Op;
b) coordenar e orientar a realização de inventários dos espólios;
c) coordenar a execução de traslados dos decessos para os locais de sepultamento (Sep), assim como de seus espólios para o destino final;
d) coordenar e controlar os Sep, caso sejam autorizados pelo Cmt TO/A Op; e
e) coordenar todas as medidas jurídicas necessárias.

5.3.4.8 A estrutura de execução dos assuntos mortuários, no nível operacional, é o módulo de recursos humanos adjudicado ao comando conjunto, normalmente baseado num batalhão de recursos humanos constituinte do grupamento logístico adjudicado ao comando logístico (CLTO ou CLAO).

5.3.4.9 O módulo de recursos humanos, normalmente, será desdobrado na Ba Log Cj, servindo de elo entre a zona de interior (ZI) e o teatro de operações (ou área de operações). Nessa porção do terreno, é comum o emprego de elementos civis complementando a capacidade de processamento dos meios militares, permanecendo o controle e a coordenação desses elementos com o comando logístico do escalão considerado.

5.3.4.10 No **nível tático**, a célula de recursos humanos do comando logístico da FTC (CLC Ex ou CLDE), em coordenação com o CCOL/Gpt Log que a apoia, tem as seguintes responsabilidades:
a) realizar o controle de todos os decessos militares na ZC, inclusive inimigos;
b) coordenar a realização de inventários dos espólios na ZC;
c) coordenar com os Elm do nível operacional a execução de traslados dos corpos para os locais de Sep determinados pelo Cmt TO/A Op, assim como de seus espólios para o destino final; e
d) coordenar e controlar os Sep, caso determinado pelo Cmt TO/A Op.

5.3.4.11 A estrutura de execução dos As Mor, no nível tático, está inserida no braço operacional do CLFTC, onde estão desdobrados os meios logísticos dos Gpt Log e dos B Log.

5.3.4.12 O módulo de recursos humanos, normalmente desdobrado na base logística terrestre (BLT), serve de elo entre a zona de administração (ZA) e a ZC. Nessa porção da ZC (C Ex e DE), é comum o emprego de elementos civis complementando a capacidade de processamento dos meios militares, permanecendo o controle e a coordenação desses elementos com o comando logístico do escalão considerado.

5.3.4.13 Normalmente, tal capacidade operacional, no tocante ao Gpt Log, está concentrada nos pelotões de assuntos mortuários recuados componentes da 2ª Companhia de Recursos Humanos Recuada do BRH (Pel As Mor R/2ª Cia RH R/BRH).

5.3.4.14 O módulo de recursos humanos da Cia RH A, normalmente desdobrado na base logística de brigada (BLB), serve de elo entre as instalações logísticas da DE e as da GU. Nessa porção mais avançada da ZC (Bda), as instalações logísticas de assuntos mortuários, normalmente, são desdobradas por elementos móveis oriundos do BRH. Não é comum o emprego de elementos civis, haja vista a situação tática encontrada por esse escalão.

5.3.4.15 No que diz respeito ao B Log, na BLB ou no Dst Log, tal capacidade está concentrada no Pel As Mor A, constituinte da Cia RH A/BRH, recebida, normalmente, em controle operacional pela unidade de apoio logístico (UAL) da GU.

5.3.4.16 O sistema de execução dos assuntos mortuários deve assegurar:
a) pronta e precisa identificação dos restos mortais;
b) evacuação dos cadáveres para um cemitério e enterro adequado;
c) marcação e registro das sepulturas, de modo que, posteriormente, possam os
d) restos a ser exumados, para receber outro destino;
e) busca e coleta de cadáveres ainda não recolhidos;
f) remessa dos pertences pessoais (espólios) a quem de direito; e
g) pronta preparação de registros e relatórios exatos e completos.

5.3.4.17 Sepultamento

5.3.4.17.1 Sepultamento, também conhecido por inumação, é a tarefa da atividade assuntos mortuários que trata do processamento correto e do destino adequado dos restos mortais dos militares e de outras pessoas que devam receber tratamento semelhante.

5.3.4.17.2 A tarefa de sepultamento é justificada pela necessidade de manter o bom estado sanitário; perservar o moral dos militares e da população civil; e obedecer às leis de guerra.

5.3.4.17.3 Com o pronto traslado e inumação, geralmente, satisfazem-se os requisitos de preservação do estado sanitário e do moral das tropas combatentes.

5.3.4.17.4 As leis de guerra exigem que cada beligerante estabeleça um sistema de sepultamento para cuidar, pronta e convenientemente, dos mortos inimigos.

5.3.4.17.5 Sepultamento nos Diversos Escalões
a) Deverá ser priorizada inumação no cemitério de destino escolhido pelos familiares dos militares mortos em combate.
b) Em caso de morte fora do território nacional, deverão ser envidados todos os esforços no sentido de repatriar, o mais rapidamente possível, os remanescentes, de tal forma a permitir a inumação no cemitério de destino escolhido pelos familiares dos militares mortos em combate.
c) Em casos excepcionais, mediante autorização do Cmt TO/A Op, poderá ocorrer a inumação em cemitérios provisórios, dentro ou fora do território nacional, até que sejam atingidas as condições para a exumação e o repatriamento dos remanescentes. Esse é o método menos indicado e apenas iniciado quando todas as outras opções de repatriamento dos militares mortos tiverem sido esgotadas.
d) A definição de como executar a inumação em operações militares depende da estimativa projetada de perdas e da capacidade de processar os restos mortais nos cemitérios provisórios ou nas instalações mortuárias dos diferentes escalões no TO/A Op.
e) O estabelecimento de cemitérios provisórios deve ser feito em menor número possível, seguindo-se a sequência do maior para o menor escalão considerado na operação.
f) No comando conjunto, o CLTO/CLAO deverá estabelecer as condições para a ativação de um cemitério provisório, que deverá atender, se possível, a toda a operação.
g) Não sendo possível atender à demanda com apenas um cemitério provisório, especialmente por questões de distribuição geográfica das tropas, poderá ser autorizada a ativação de outros cemitérios provisórios para atender ao maior número de U possível.
h) Em casos excepcionais, poderá ser ativado um cemitério provisório para atender a uma ou mais brigadas que se encontrem em situação de isolamento geográfico que impeça a inumação dos remanescentes no cemitério do comando conjunto.
i) Uma autorização para os enterros emergenciais deverá ser solicitada sempre que o número de fatalidades torne impossível os devidos traslados. Nesse caso, o fluxo da informação deve chegar até o comando logístico de maior escalão no TO/A Op, devendo ser informado o número de corpos existentes, suas

localizações, as razões que impedem o traslado e outras informações julgadas necessárias.
j) Em caso de corpos contaminados com agentes QBRN, os elementos (Elm) de gerenciamento, coordenação e execução da cadeia logística dos assuntos mortuários devem coordenar suas atividades com especialistas em saúde e DQBRN.

5.3.4.17.6 Os cemitérios militares devem ser estabelecidos somente quando não for possível o aproveitamento de cemitérios civis existentes. O local apropriado para o estabelecimento de um cemitério deve satisfazer os seguintes requisitos:
a) ser campo aberto, com solo bem drenado e fácil de cavar;
b) fugir às vistas das tropas amigas que transitam pelas estradas;
c) ser próximo a estradas, particularmente a EPS;
d) interferir o mínimo possível com a utilização do terreno circunjacente; e
e) evitar o comprometimento de lençóis freáticos e/ou cursos de água, que estejam sendo ou possam vir a ser utilizados para a captação de água.

5.3.4.17.7 As normas gerais de ação dos grandes comandos que estabelecem cemitérios devem incluir pormenores sobre a organização da área, esboço, numeração das sepulturas e autorização para uso de cemitérios civis já existentes nas localidades.

5.3.4.17.8 Deve-se evitar construir sepulturas isoladas. Porém, certas circunstâncias do combate podem impô-las. Nesse caso, logo que possível, os despojos devem ser exumados e removidos para os cemitérios.

5.3.4.17.9 As normas gerais de ação, regulando o sepultamento isolado, devem determinar, pormenorizadamente:
a) a profundidade mínima das sepulturas;
b) o procedimento para a identificação;
c) o destino das placas de identificação;
d) os processos de marcação das sepulturas;
e) a realização dos ofícios religiosos;
f) a maneira de comunicar o fato;
g) as fichas a serem preenchidas; e
h) o destino a ser dado aos espólios.

5.3.4.18 Identificação

5.3.4.18.1 A identificação de mortos é um processo contínuo, que começa no local onde os restos mortais são encontrados, continua durante a evacuação e termina com o processamento final dos despojos.

5.3.4.18.2 O registro é iniciado no local em que os restos mortais são encontrados. É revisto e completado no primeiro posto de coleta da cadeia de evacuação.

5.3.4.18.3 No cemitério, o pessoal de sepultamento executa o processamento completo dos restos mortais, esforçando-se para chegar a uma identificação final, antes do sepultamento temporário, valendo-se de todos os meios disponíveis.

5.3.4.19 Gestão dos Espólios

5.3.4.19.1 Espólio é o conjunto de bens materiais pertencentes a um militar morto, encontrados com ele ou em uma organização militar.

5.3.4.19.2 O espólio do morto é recolhido, guardado em segurança e, finalmente, entregue aos parentes mais próximos.

5.3.4.19.3 Os meios de identificação permanecem com os cadáveres até pouco antes do sepultamento. A responsabilidade pelo espólio encontrado nos cadáveres cabe ao sistema de assuntos mortuários. No caso de inumações em sepulturas isoladas, cabe a quem as determinou fazer chegar a um órgão do sistema de sepultamento os correspondentes espólios.

5.3.4.19.4 Ao comandante da U a que pertencia o morto cabe tomar as providências sobre o espólio encontrado na área de estacionamento.

5.3.4.19.5 Aos diretores de hospitais cabe tomar as providências sobre os espólios deixados nos hospitais.

5.3.4.20 Fluxo de Assuntos Mortuários

5.3.4.20.1 As OM instalam e operam o P Col Mor/U nas suas áreas de trens, realizando a busca e a coleta dos mortos das SU até o P Col Mor/U. Em caso de morte no PS da OM, os restos mortais deverão ser coletados pelo P Col Mor/U.

5.3.4.20.2 O Pel As Mor A/Cia RH A providencia a coleta e o traslado dos corpos dos P Col Mor/U até P Col Mor/GU na BLB ou no Dst Log, onde os corpos serão recebidos, refrigerados e sumariamente identificados e preparados até que sejam transportados pelo Pel As Mor R em meios de transporte adaptados, porém não identificados.

5.3.4.20.3 Em caso de morte no posto de atendimento avançado/GU, os restos mortais deverão ser coletados pelo Pel As Mor A.

5.3.4.20.4 O Pel As Mor R/2ª Cia RH R, desdobrado na BLT, providencia a coleta e o traslado, empregando meio especializado, dos corpos do P Col Mor/GU para o P Col Mor/DE, onde será executada a necrópsia se for o caso (SFC), a preparação definitiva do corpo, a identificação (caso não tenha sido possível anteriormente), a documentação e o controle de espólios.

5.3.4.20.5 As condições de saída do TO e o destino final dos restos mortais e dos espólios serão definidos pelo CLTO/CLAO.

5.3.4.20.6 Em caso da necessidade do estabelecimento de um cemitério provisório, o Pel As Mor R providencia a coleta e o traslado, empregando meio especializado, dos corpos dos P Col Mor/GU para o P Col Mor/DE, onde será executada a necrópsia, SFC, a preparação definitiva do corpo, a identificação (caso não tenha sido possível anteriormente), a documentação e o controle de espólios. Após isso, processa a inumação em cemitério provisório.

5.3.4.20.7 Finda a situação que ensejou a operação, mediante coordenação e controle do CLTO/CLAO, proceder-se à exumação e posterior destinação dos restos mortais ao local de destino.

5.4 CONDICIONANTES PARA O PLANEJAMENTO

5.4.1 O planejamento logístico deve observar a relação entre as necessidades operacionais e as capacidades de apoio do batalhão de recursos humanos. Essas capacidades poderão ser obtidas ou complementadas por meio da solicitação de meios adicionais ao escalão superior, aquisição/contratação ou mobilização de recursos.

5.4.2 O planejamento do apoio logístico de recursos humanos deve seguir as seguintes condicionantes:
a) determinação das necessidades;
b) disponibilidade de meios;
c) disponibilidade de recursos orçamentários;
d) determinação de fatores restritivos;
e) legislação vigente;
f) contratação de mão de obra civil;
g) aproveitamento da infraestrutura local;
h) possibilidade de execução conjunta;
i) aspectos culturais; e
j) princípios logísticos.

5.4.3 A priorização e o atendimento das demandas pelo BRH serão definidos pelo CCOL/Gpt Log em coordenação com os escalões superiores.

5.5 ELABORAÇÃO DE ESTIMATIVAS LOGÍSTICAS

5.5.1 O C Op RH, por meio de sua Seção de Planejamento e Coordenação, é responsável pela execução das estimativas logísticas do BRH, de modo a alimentar a Seção de RH/CCOL/Gpt Log com as informações necessárias para o planejamento desse G Cmdo.

5.5.2 A estimativa logística do nível BRH é um processo que deve ser realizado antes das operações, na fase do levantamento de necessidades, deve permitir a priorização de recursos e de necessidades de atendimento, possibilitando ao escalão superior adotar as providências para a obtenção centralizada ou para a descentralização de recursos para os responsáveis pela obtenção.

5.5.3 Os cálculos necessários à execução da estimativa logística devem considerar os seguintes aspectos:
a) quantas e quais são as características (natureza e valor) dos elementos apoiados;
b) perfil das operações a serem desenvolvidas pelos elementos apoiados (perfil de consumo *versus* intensidade esperada);
c) duração das operações;
d) efetivos a apoiar;
e) frequência do apoio (diário, semanal *etc*.);
f) transporte e possibilidades de interrupção dos eixos; e
g) ordens e diretrizes do escalão superior.

5.5.4 A estimativa logística é materializada no documento denominado Relatório de Estimativa Logística, cujo modelo segue o previsto no manual de campanha A Logística nas Operações.

5.6 ELABORAÇÃO DE PLANOS E ORDENS

5.6.1 Os planos e ordens do BRH devem estar alinhados com o conteúdo dos planos e ordens do escalão superior.

5.6.2 O BRH deve confeccionar uma ordem de operações que contenha o calco de apoio logístico e a matriz de sincronização.

5.6.3 A ordem de operações segue o modelo previsto no manual Estado-Maior e Ordens.

5.6.4 O calco de apoio logístico e a matriz de sincronização seguem os modelos previstos no manual de campanha A Logística nas Operações.

CAPÍTULO VI

O BATALHÃO DE RECURSOS HUMANOS EM APOIO ÀS OPERAÇÕES BÁSICAS

6.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1.1 O BRH pode ser empregado em três operações básicas: ofensiva, defensiva e de cooperação e coordenação com agências.

6.1.2 As operações ofensivas e defensivas têm, normalmente, alta intensidade e requerem apoio cerrado aos elementos de combate e apoio ao combate, além de coordenação e integração entre todos os níveis da logística. As demais operações, embora apresentem uma menor intensidade na execução quando comparadas às operações ofensivas e defensivas, devem dispor de um apoio logístico baseado em estruturas com características de flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade (FAMES), possibilitando a ampliação de capacidades rapidamente, caso as operações aumentem de intensidade ou se prolonguem no tempo além do previsto.

6.1.3 O cenário ideal é aquele no qual os meios do batalhão estejam centralizados, conforme a situação tática permitir, pois a centralização favorece o controle e a eficiência do apoio.

6.1.4 O entendimento das concepções e dos conceitos doutrinários das operações militares para o preparo e emprego da F Ter está compilado no manual Operações.

6.1.5 Os principais conceitos referentes ao emprego, no nível tático, da logística militar terrestre no apoio às operações dos diferentes escalões da FTC, nas situações de guerra e de não guerra, podem ser obtidos consultando o manual A Logística nas Operações.

6.2 O APOIO DE RECURSOS HUMANOS ÀS OPERAÇÕES OFENSIVAS

6.2.1 As operações ofensivas são operações terrestres agressivas, nas quais predominam o movimento, a manobra e a iniciativa, para cerrar sobre o inimigo, concentrar poder de combate superior no local e no momento decisivo e aplicá-lo para destruir ou neutralizar as forças inimigas, por meio do fogo, do movimento e da ação de choque. Obtido o sucesso, normalmente passa-se ao aproveitamento do êxito e/ou à perseguição.

6.2.2 Nas operações de movimento, haverá grande possibilidade de mudança da localização das bases dos elementos apoiados, exigindo grande coordenação das ações com o comando da BLT e elementos destacados.

6.2.3 Na sua preparação para prestar o apoio logístico, o BRH deve considerar o alongamento das distâncias, a dispersão das forças e o congestionamento das redes de estrada que caracterizam as operações ofensivas. Assim, o planejamento deve atentar para a continuidade do apoio prestado às tropas empregadas, em face do risco logístico admitido.

6.2.4 Para que haja a localização o mais à frente possível das instalações do BRH, devem ser consideradas:
a) a capacidade de fogos terrestres, aéreos e navais do inimigo;
b) a quantidade de meios de transporte;
c) a capacidade da rede rodoviária; e
d) as condições de segurança do pessoal e dos meios desdobrados.

6.2.5 A estimativa de elevado número de baixas, nesse tipo de operação, traz reflexos para o apoio do BRH, que poderá ser empregado especialmente para o cumprimento das atividades de assuntos mortuários e de recompletamento.

6.2.6 MARCHA PARA O COMBATE, APROVEITAMENTO DO ÊXITO E PERSEGUIÇÃO

6.2.6.1 Em função do ritmo de movimento das supracitadas operações, torna-se importante flexibilizar os planejamentos, de forma a não desdobrar as instalações logísticas em determinadas áreas ao longo dos itinerários ou nelas desdobrar-se apenas parcialmente.

6.2.6.2 Quando os elementos apoiados estão na zona de reunião, as atividades logísticas tendem a ser executadas com a maior eficiência, em função do tempo disponível e da situação tática. É a oportunidade mais favorável para o apoio, uma vez que as U estão próximas e ultimando seus preparativos para o cumprimento da missão.

6.2.7 ATAQUE COORDENADO E RECONHECIMENTO EM FORÇA

6.2.7.1 No ataque coordenado e no reconhecimento em força, deve ser realizado o planejamento das instalações do BRH em local o mais à frente possível, de modo a permitir o apoio cerrado aos elementos em primeiro escalão, com o mínimo de mudanças de sua localização durante as operações.

6.3 O APOIO DE RECURSOS HUMANOS ÀS OPERAÇÕES DEFENSIVAS

6.3.1 As operações defensivas são realizadas para conservar a posse de uma área ou território ou negá-los ao inimigo e, também, para garantir a integridade de uma U ou meio. Normalmente, neutraliza ou reduz a eficiência dos ataques inimigos sobre meios ou territórios defendidos, infligindo-lhes o máximo de desgaste e desorganização, buscando criar condições mais favoráveis para a retomada da ofensiva.

6.3.2 As operações defensivas são caracterizadas pela maior centralização dos recursos logísticos, pelo pré-posicionamento e pela descentralização seletiva de meios aos elementos de emprego em primeiro escalão.

6.3.3 A maior estabilidade das ações proporciona mais tempo para a organização do apoio logístico e maior permanência das instalações logísticas em uma mesma posição. Desse modo, como o inimigo tem a iniciativa das ações, tais operações tendem a condicionar o desdobramento das estruturas logísticas do BRH, aumentando a necessidade de medidas ativas e passivas de proteção dos seus recursos logísticos.

6.3.4 As instalações e os meios logísticos do BRH são desdobrados, normalmente, na BLT, o mais à retaguarda possível. No entanto, a análise de logística pode indicar a necessidade de desdobramento de instalações avançadas em um Dst Log ou em uma BLB.

6.3.5 DEFESA EM POSIÇÃO

6.3.5.1 Na defesa em posição, uma força procura contrapor-se à força inimiga atacante numa área organizada em largura e profundidade e ocupada, total ou parcialmente, por todos os meios disponíveis.

6.3.5.2 A estimativa de reduzido número de baixas e a duração do tipo de operação trazem reflexos para o BRH, que poderá ser empregado especialmente nas tarefas de repouso, recreação, suprimento reembolsável, serviço postal, assistência religiosa e social, apoio de banho e de lavanderia.

6.4 O APOIO DE RECURSOS HUMANOS ÀS OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS

6.4.1 São operações em apoio aos órgãos ou às instituições (governamentais ou não, militares ou civis, públicos ou privados, nacionais ou internacionais), definidos genericamente como agências.

6.4.2 As operações de cooperação e coordenação com agências ocorrem, normalmente, em situações de não guerra, nas quais o emprego do poder militar é usado sem envolver o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais. Essas operações são:
a) garantia dos poderes constitucionais;
b) garantia da lei e da ordem;
c) atribuições subsidiárias;
d) prevenção e combate ao terrorismo;
e) ações sob a égide de organismos internacionais;
f) em apoio à política externa em tempo de paz ou crise; e
g) outras operações em situação de não guerra.

6.4.3 Devido ao amplo e variado espectro de tarefas nesse tipo de missão, pode haver a necessidade de integração dos recursos logísticos do BRH aos recursos de outras agências, de modo a se obter sinergia e unidade de esforços decorrentes da complementaridade de capacidades e competências logísticas.

6.4.4 O apoio à população civil, nesse tipo de operação, pode acarretar o aumento da demanda do apoio de recursos humanos, ultrapassando a capacidade do batalhão, fazendo-se necessária a terceirização de serviços para o cumprimento de algumas tarefas.

6.4.5 A peculiaridade na constituição, natureza, estrutura e forma de atuar das diversas agências envolvidas e o fato de não haver subordinação entre elas exigem do batalhão a capacidade de coordenação, proporcionando uma resposta adequada à evolução dos acontecimentos.

6.4.6 De acordo com as características da operação de cooperação e coordenação com agências, o BRH dimensiona o módulo de recursos humanos destacado para realizar o apoio logístico. Sempre que possível, realiza o apoio a partir das instalações fixas no seu aquartelamento. Entretanto, pode ser necessário o emprego em um Dst Log, principalmente, quando a tropa apoiada não dispuser de elemento logístico orgânico.

6.4.7 As operações de apoio de recursos humanos às operações de cooperação e coordenação com agências apresentam, como principais demandas logísticas para o BRH, as atividades de serviços em campanha:
a) lavanderia, banho e barbearia;
b) repouso e recreação, tanto para tropas empregadas como para elementos de forças auxiliares e/ou da população envolvida na Op;
c) assistência religiosa, psicológica e social;
d) sepultamento (assuntos mortuários); e
e) mão de obra civil.

CAPÍTULO VII

O BATALHÃO DE RECURSOS HUMANOS EM APOIO ÀS OPERAÇÕES COMPLEMENTARES, ÀS OPERAÇÕES EM AMBIENTES ESPECIAIS E ÀS AÇÕES COMUNS ÀS OPERAÇÕES TERRESTRES

7.1 O BATALHÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS OPERAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1.1 Os elementos da F Ter executam as operações complementares normalmente inseridas no contexto das operações básicas. Incluem as seguintes operações: aeromóvel; aeroterrestre; de segurança; contra forças irregulares; de dissimulação; de informação; especiais; de busca, combate e salvamento; de evacuação de não combatentes; de junção; de interdição; de transposição de curso de água; anfíbia; ribeirinha; contra desembarque anfíbio; de abertura de brecha; e em área edificada.

7.1.2 O apoio a ser prestado pelo BRH nas operações complementares deve ser muito bem planejado e executado, pois existe grande movimentação das tropas de manobra em direções variadas e com grande amplitude. A análise de logística nesse tipo de operação, observado o princípio da logística na medida certa, pode indicar a necessidade do desdobramento total ou parcial do BRH no terreno.

7.1.3 Cabe ao comando do maior escalão presente, assessorado pelo comandante logístico do escalão considerado, a decisão de qual(is) estrutura(s) logística(s) será(ão) desdobrada(s). O apoio é baseado nas premissas da operação básica, na qual a operação complementar estiver inserida, observando as táticas, técnicas e procedimentos (TTP) especiais passíveis de serem empregados, conforme as orientações gerais constantes no capítulo VI – O Apoio Logístico nas Operações Complementares, do manual A Logística nas Operações.

7.1.4 Em todos os casos, o emprego do BRH em apoio às operações complementares deve zelar pela manutenção do bem-estar e do moral elevado da tropa apoiada, executando, sempre que possível, as atividades de banho, lavanderia, suprimento reembolsável, serviço postal e recreação, repouso e recuperação.

7.2 O BATALHÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS OPERAÇÕES EM AMBIENTES ESPECIAIS

7.2.1 Os elementos da F Ter são empregados em ambientes operacionais com características tão peculiares que exigem da tropa TTP específicos para o cumprimento de sua missão. Esses ambientes, por conta de suas especificidades, principalmente quanto aos aspectos fisiográficos (dimensão física do ambiente operacional), são denominados ambientes com características especiais e requerem adaptação e aclimatação da tropa, bem como a utilização de material e equipamentos especiais. Para fins de preparo e emprego, os ambientes com características especiais estão divididos nos seguintes tipos: de selva, de pantanal, de caatinga e de montanha.

7.2.2 O BRH executa as operações em ambientes especiais, normalmente inseridas no contexto das operações básicas. Seu emprego deve ser norteado pelos fatores de decisão e considerações levantadas na análise de logística. A partir dessa análise, é definida a localização, especificidade e composição dos meios desdobrados pelo BRH, considerando, particularmente, a natureza e o valor da tropa apoiada.

7.2.3 No estudo de emprego da função logística Recursos Humanos, deve-se atentar para: aclimatação da tropa; dificuldade de evacuação de mortos, o que pode levar à instalação de cemitérios provisórios em escalões mais baixos e/ou o uso dos cemitérios civis já existentes na região; e amplo emprego de mão de obra local.

7.2.4 Dessa forma, a capacidade do módulo de recursos humanos a ser empregado é determinada por intermédio da análise de logística e montada a partir dos meios e pessoal do BRH, podendo ou não haver a necessidade de seu desdobramento no terreno, observado sempre o princípio da logística na medida certa.

7.2.5 Para cada uma das operações em ambientes especiais elencadas acima existe um apoio logístico específico, que deve ocorrer conforme as orientações gerais constantes no manual de campanha A Logística nas Operações.

7.3 O BATALHÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES COMUNS ÀS OPERAÇÕES TERRESTRES

7.3.1 No contexto das operações terrestres, observa-se um rol de ações comuns a todas as operações. Tais ações relacionam-se às funções de combate, atividades e tarefas, a serem conduzidas pelos elementos da F Ter, e apresentam um grau de intensidade variável, de acordo com a operação militar planejada e conduzida. Essas ações são: ações de segurança, coordenação e controle do espaço aéreo, planejamento e coordenação do apoio de fogo,

substituição de unidade de combate, cooperação civil-militar, DQBRN, guerra cibernética, guerra eletrônica, defesa antiaérea e comunicação social.

7.3.2 Para cada uma das operações em ambientes especiais elencadas acima existem especificidades para o apoio logístico a ser prestado pelo BRH, que devem ocorrer conforme as orientações gerais constantes no manual de campanha A Logística nas Operações.

ANEXO A

ORGANOGRAMA DO BATALHÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO B

MODELO DE ORDEM DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS DO BATALHÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXEMPLAR Nr
9º BRH
Local de expedição
GDH
Número de referência

ORDEM DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS Nr 001
Rfr: Crt BRASIL, ZONA DA MATA – NR XXX – Ed 1970 – 1/100.000

1. SITUAÇÃO

a. Forças inimigas

Conforme O Op Nr 001 – XX Gpt Log

....

b. Forças amigas

1) A intenção do Cmt do XX Gpt Log é

....

2) Localização da BLT e demais OM Log e fluxo do apoio logístico

....

3) Localização da Ba Log Cj e fluxo do apoio logístico

....

4) Localização das BLB apoiadas

....

5) Unidades vizinhas interpostas

....

c. Meios recebidos e retirados

1) Recebidos

....

2) Retirados

....

2. MISSÃO

a. A fim de cooperar com a missão do XX Gpt Log, apoiar em transporte a manobra da XX DE, a partir de D/0000, no ataque e conquista da cidade de BARBACENA (01).

b. Minha intenção é.. (FACULTATIVA).

3. EXECUÇÃO (apoio logístico externo*)*

a. Generalidades

1) Finalidade

Regular o Ap Log na Função Logística RH à O Op XXXXXX – XX DE.

2) Organização do apoio

a) GU ou U apoiadas:

- XX DE (XX Bda Inf Mtz, XX Bda Inf Mec, XX Bda C Mec, XX Bda C Mec, XX Bda nf Bld e OMDS/XX DE (X B Com, X RC Mec, AD/3 e ED/3).

b) Desdobramento logístico

(1) a partir de D/0000, desdobrar o Módulo de Recursos Humanos, na BLT/XX Gpt Log, na localidade de XXXXX (coordenadas); e

(2) a partir de D/0000, desdobrar a Cia RH A, no Dst Log JACA, na Rg Faz XXXX (coordenadas), a fim de prestar apoio logístico às OMDS/XX DE.

(Para cada tarefa, relacionar as instalações e os elementos que os operam; a programação – quadros de movimento, quadros horários – e as medidas de regulação e controle e outras informações pertinentes à situação tática).

b. Serviço de Campanha

1) Repouso

a) Detalhar a tarefa executada

……..

b) Abertura:

(1) P Repouso R - Nr 1, na Rg de Faz XXX (coordenadas) – na BLT, a partir de D/0200;

(2) P Repouso A – Nr 1, na Rg de Córrego XXX (coordenadas) - na BLB, a partir de D/0500;

……………………………...

c) Fechamento:

……………………...........................……….............………..............………

d) Instalações desdobradas fora da BLB/BLT (conforme a situação tática)

....

e) Prioridade de utilização das instalações

....

f) Outras orientações julgadas úteis

…...

2) Recreação
Idem ao item anterior.

3) Suprimento Reembolsável
Idem ao item anterior.

4) Assistência Social
Idem ao item anterior.

5) Serviço Postal
Idem ao item anterior.

6) Assistência Religiosa
Idem ao item anterior.

7) Serviço de Banho
Idem ao item anterior.

8) Serviço de Lavanderia
Idem ao item anterior.

9) Apoio da Banda de Música
Idem ao item anterior.

c. <u>Recompletamento</u>

d. <u>Assuntos Mortuários</u>

e. <u>X Cia RH A</u>

1) Desdobrar seus meios na Rg Faz XXXX (coordenadas) e ficar ECD iniciar Ap Log RH, a partir de D+1/0200.

2) Realizar Ap Log RH em proveito da XX DE, em Ap Direto, a partir de suas instalações.

3) Instalar e operar os seguintes Postos:

a) P Sv Campanha A na Rg de XXXX (coordenadas)

b) P Recompletamento A

……...

c) P Assuntos Mortuários A

…...

f. <u>1ª Cia RH R</u>

1) Desdobrar seus meios na Rg Mata do Segredo (coordenadas) e ficar ECD iniciar Ap Log RH, a partir de D/0600.

2) Realizar Ap Log RH em proveito da XX DE, em Ap ao Cj, a partir de suas instalações.

3) Instalar e operar os seguintes Postos:

a) P Repouso e Recreação R na Rg de XXXX (coordenadas)

b) P Sv de Campanha R

……..

c) P Asst Pes R

…..

4) Banda de Música

- Cronograma de apresentações.

g. <u>2ª Cia RH R</u>

1) Desdobrar seus meios na Rg XXX (coordenadas) e ficar ECD iniciar Ap Log RH, a partir de D/0600.

2) Realizar Ap Log RH em proveito da XX DE, em Ap ao Cj, a partir de suas instalações.

3) Instalar e operar os seguintes Postos:

a) P Recompletamento R na Rg de XXXX (coordenadas)

b) P As Mortuários R Nr 1

……...

c) P As Mortuários R Nr 2

……...

4) Banda de Música

- Cronograma de Apresentações.

h. <u>CCAp</u>

1) Desdobrar seus meios e instalar o PCP/9º BRH a partir de D/0600 na Rg XXXX (coordenadas).

2) Estabelecer o Comando e Controle…..

3) Prover a segurança do PCP/9º BRH……

…………………………...…......

i. <u>Prescrições Diversas</u>

....

4. DIVERSOS

(Instruções especiais não abordadas nos parágrafos anteriores.)

a. Limites

- Localização do limite de retaguarda ou qualquer outro limite, para fins de apoio logístico em RH.

b. Postos de Comando

1) PCP/9º BRH: Rg de Faz XXXX (coordenadas)
2) PCP/CCAp: Rg de Faz XXXX (coordenadas)
3) PCP/Cia RH A: Rg de Faz XXXX (coordenadas)
4) PCP/1ª Cia RH R: Rg de Faz XXXX (coordenadas)
5) PCP/2ª Cia RH R: Rg de Faz XXXX (coordenadas)

c. Transporte

- EPS Rdv

d. Eixos de Comunicações

1) II C Ex – Rdv XXXX
2) XX DE – Rdv XXXX
3) XX Gpt Log – Rdv XXXX

e. Limites

....

f. Linhas de Controle

....

g. SEGAR

1) Medidas de proteção estabelecidas para as unidades ou instalações de apoio logístico e quaisquer fatores condicionantes da proteção.

(Instruções relativas ao plano de segurança da área de retaguarda (SEGAR), ou referência a um anexo sobre o assunto, ou ambas, devem ser incluídas neste subparágrafo.)

2) DEFAR

....

h. Relatórios especiais

- Incluir os relatórios necessários, não previstos nos parágrafos anteriores, e aqueles cujos assuntos necessitam de ênfase especial.

i. Outros assuntos de apoio logístico

- Informações ou instruções não incluídas em quaisquer dos parágrafos anteriores.

Acuse estar ciente:

a) ____
Cmt 9º BRH

ANEXOS:
A – Inteligência
B – Calco de Operações
C – ....

Confere:

a) ____
S-3/9º BRH

____
(Classificação Sigilosa)

ANEXO C

MODELO DE PLANO DE RECONHECIMENTO DO BATALHÃO DE RECURSOS HUMANOS

____
(Classificação Sigilosa)

EXEMPLAR Nr
9º BRH
Local de expedição
GDH
Número de referência

<u>ANEXO À ORDEM DE OPERAÇÕES Nr 001</u>
Rfr: Crt BRASIL, ZONA DA MATA – NR XXX – Ed 1970 – 1/100.000

1. GENERALIDADES

a. <u>Locais e Itinerários a serem reconhecidos</u>

1) Locais

- Rg Faz ARAÚJO (3560), Rg Faz GUAXINIM (3862), Rg SÍTIO SANTO ANTÔNIO (3864), conforme Calco de Propostas de Áreas e EPS.

2) Itinerários

- Rdv 357 (3855), Rdv 423 (4070), Estrada 2, 3 e 5, conforme Calco de Propostas de Áreas e EPS.

b. <u>Tempo disponível</u>

1) Primeiro Escalão: de D-4/0600 até D-4/1600.

2) Segundo Escalão: de D-3/0600 até D-3/1600 (Obs.: quando houver).

2. CONSTITUIÇÃO

a. <u>Primeiro Escalão</u>

- Cmt BRH, S-1, S-2, S-3 e S-4, Ch C Op RH, Cmt SU, Of Com GE e Elm Eng, SFC.

b. <u>Segundo Escalão</u> (Obs.: quando houver)

- S-3, Cmt SU + 1 Of Subalterno, Guias.

3. EXECUÇÃO

a. <u>S-2, S-3 e Ch C Op RH</u>

1) Reconhecer os itinerários para os deslocamentos, particularmente a Ponte sobre o Rio JACUTINGA (4070) e o Mov P Cot 550, 601 e 497 (4453).

2) Reconhecer as áreas propostas quanto à conveniência e à segurança, sobretudo visando à utilização de instalações civis.

b. <u>Cmt Cia RH A e Cmt Cia RH R</u>

1) Reconhecer o local e propor áreas de desdobramento da SU em ordem de prioridade, levantando condições favoráveis e desfavoráveis.

2) Reconhecer itinerário quanto à capacidade de transporte das Vtr (condições do terreno, classes de pontes, túneis *etc*.)

c. <u>Cmt CCAp</u>

- Reconhecer locais vulneráveis a ataques e emboscadas do Inimigo nas áreas e itinerários, particularmente ao longo da Rdv 357, no trecho que liga a Loc SAMPAIO (3855) à Loc CACHOEIRA (4255) e pontos de comandamento ao redor da Rg Faz ARAÚJO (3560).

d. <u>Oficial de Comunicações</u>

1) Reconhecer as áreas e os itinerários quanto à eficácia das Comunicações.

2) Reconhecer local da Instalação do PC/BRH.

e. <u>Oficial Médico</u>

1) Reconhecer existência de vetores transmissores de doenças que possam comprometer a saúde dos militares.

2) Reconhecer localização de instalações de higiene e saúde.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Entrega dos Relatório do Rec 1º Esc: até D-2/1600.

b. Atentar para a comparação da carta com o terreno, com a finalidade de atualização.

Acuse estar ciente:

a) ______________________________
Cmt 9º BRH

Confere:

a) ______________________________
S-3/9º BRH

____
(Classificação Sigilosa)

ANEXO D

NÍVEIS DE INTENSIDADE DE EMPREGO DO BATALHÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. A tabela a seguir permite visualizar a intensidade das diversas tarefas desenvolvidas pelo BRH.

2. Da análise da tabela, verifica-se que nas operações defensivas a função logística recuros humanos será mais empregada, especialmente nas manobras com características estáticas.

3. Tabela de intensidade de emprego do BRH:

TAREFAS	**TIPO DE OPERAÇÕES**		
	OFENSIVA	**DEFENSIVA**	**COOP E COOR COM AGÊNCIAS**
Repouso	2	3	3
Recreação	2	3	3
Suprimento reembolsável	1	3	1
Assistência religiosa	2	3	3
Assistência social	2	3	3
Serviço postal	1	3	2
Apoio de banho	1	3	2
Apoio de lavanderia	1	3	2
Sepultamento	3	2	1
Recompletamento	3	2	1
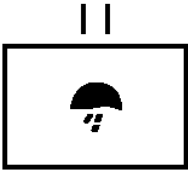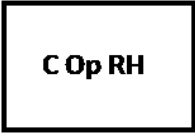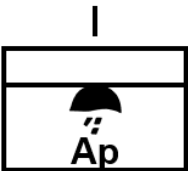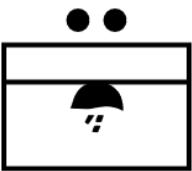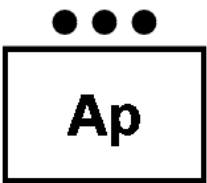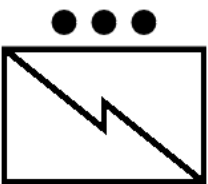
Legenda:
1 - Baixo
2 - Moderado
3 - Elevado
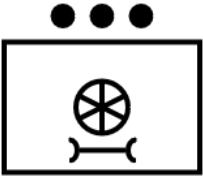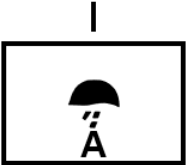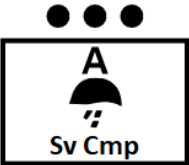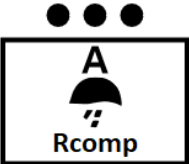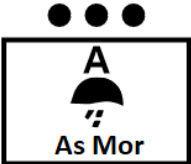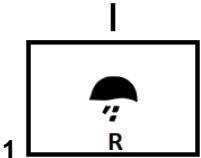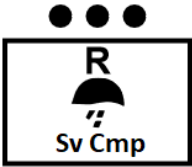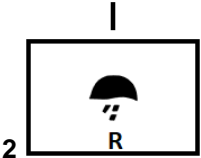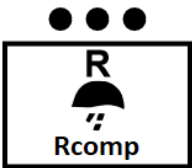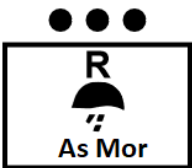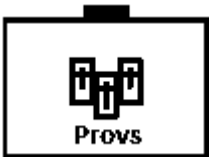
ANEXO E
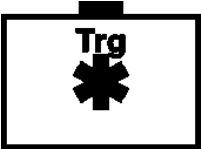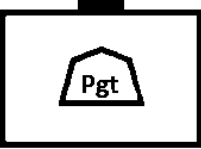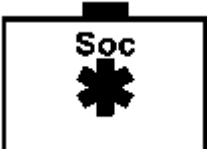
CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS DO BATALHÃO DE RECURSOS HUMANOS

Símbolo	Descrição
II 9	**9º Batalhão de Recursos Humanos**
C Op RH	**Centro de Operações de Recursos Humanos**
I Ap	**Companhia de Comando e Apoio do Batalhão de Recursos Humanos**
●●	**Seção de Comando/Companhia de Recursos Humanos**
●●● Ap	**Pelotão de Apoio**
●●●	**Pelotão de Comunicações**

Símbolo	Descrição
	Pelotão de Manutenção e Transporte
Seg	**Pelotão de Segurança**
A	**Companhia de Recursos Humanos Avançada**
A Sv Cmp	**Pelotão de Serviços em Campanha Avançado**
A Rcomp	**Pelotão de Recompletamento Avançado**
A As Mor	**Pelotão de Assuntos Mortuários Avançado**

I R 1	**1ª Companhia de Recursos Humanos Recuada**
●●● R Sv Cmp	**Pelotão de Serviços em Campanha Recuado**
I R 2	**2ª Companhia de Recursos Humanos Recuada**
●●● R Rcomp	**Pelotão de Recompletamento Recuado**
●●● R As Mor	**Pelotão de Assuntos Mortuários Recuado**
Provs	**Cemitério Provisório**

Col	**Posto de Coleta de Mortos**
Rpo	**Área de Repouso**
Rcr	**Área de Recreação**
Lav	**Posto de Lavanderia**
Ban	**Posto de Banho**
	Agência Postal

Trg	**Posto de Triagem**
Pgt	**Posto de Pagamento**
Soc	**Posto de Socorro**

GLOSSÁRIO

ABREVIATURAS E SIGLAS

A

Abreviaturas/Siglas	Significado
A	Avançado
A Op	Área de Operações
A Res	Área de Reserva
ADA	Área de Defesa Avançada
Ap	Apoio
ARP	Área de Responsabilidade
AT	Área de Trens
ATC	Área de Trens de Combate
ATE	Área de Trens de Estacionamento
ATSU	Área de Trens de Subunidade
ATU	Área de Trens de Unidade

B

Abreviaturas/Siglas	Significado
B Log	Batalhão Logístico
B Sau	Batalhão de Saúde
B Sup	Batalhão de Suprimento
Ba Log Cj	Base Logística Conjunta
BLB	Base Logística de Brigada
BLT	Base Logística Terrestre
Btl	Batalhão

C

Abreviaturas/Siglas	Significado
C	Centro
C Ex	Corpo de Exército
C Op RH	Centro de Operações de Recursos Humanos
C^2	Comando e Controle
CCAp	Companhia de Comando e Apoio
CCOL	Centro de Coordenação de Operações Logísticas
CCRH	Centro de Coordenação de Recursos Humanos
Cia	Companhia

Abreviaturas/Siglas	Significado
Cia RH A	Companhia de Recursos Humanos Avançada
Cia RH R	Companhia de Recursos Humanos Recuada
CLAO	Comando Logístico da Área de Operações
CLFTC	Comando Logístico da Força Terrestre Componente
CLTO	Comando Logístico do Teatro de Operações
Cmdo	Comando
Cmt	Comandante
COL	Centro de Operações Logísticas

D

Abreviaturas/Siglas	Significado
Def	Defesa
DICA	Direito Internacional dos Conflitos Armados
DQBRN	Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear
Dst Log	Destacamento Logístico

E

Abreviaturas/Siglas	Significado
Elm	Elemento
EM	Estado-Maior
EMG	Estado-Maior Geral
EMP	Estado-Maior Pessoal
EPS	Estrada Principal de Suprimento
Eq Asst Rlg	Equipe de Assistência Religiosa
Eq Sup Ree	Equipe de Suprimento Reembolsável
Esc	Escalão
Ev	Evacuação

F

Abreviaturas/Siglas	Significado
F Cte	Força Componente
F Op	Força Operacional
F Ter	Força Terrestre

G

Abreviaturas/Siglas	Significado
G Cmdo	Grande Comando
GC	Grupo de Combate
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
Gp Cmb Incd	Grupo de Combate a Incêndio
Gp Cmdo	Grupo de Comando
Gp Ct RH	Grupo de Controle de Recursos Humanos
Gpt E	Grupamento de Engenharia
Gpt Log	Grupamento Logístico
GU	Grande Unidade
GVA	Garantia da Votação e da Apuração

H

Abreviaturas/Siglas	Significado
H	Hospital
H Cmp	Hospital de Campanha

M

Abreviaturas/Siglas	Significado
MC	Manual de Campanha
MD	Ministério da Defesa
Mnt	Manutenção
Mov Rtg	Movimento Retrógrado
Mov	Movimento

O

Abreviaturas/Siglas	Significado
O Com Elt	Oficial de Comunicações e Eletrônica
O Mov	Ordem de Movimento
O Prep	Ordem Preparatória
OM	Organização Militar
OM Log	Organização Militar Logística
OMLS	Organização Militar Logística Singular
OMS	Organização Militar de Saúde
Op Ofs	Operação Ofensiva

P

Abreviaturas/Siglas	Significado
P	Pesado, Posto
P Ban	Posto de Banho
P Col Mor	Posto de Coleta de Mortos
P Lav	Posto de Lavanderia
P Rcomp R	Posto de Recompletamento Recuado
PC	Posto de Comando
PCP	Posto de Comando Principal
Pel	Pelotão
Pel Ap	Pelotão de Apoio
Pel As Mor	Pelotão de Assuntos Mortuários
Pel Cmdo	Pelotão de Comando
Pel Com	Pelotão de Comunicações
Pel Ev A	Pelotão de Evacuação Avançado
Pel Ev R	Pelotão de Evacuação Recuado
Pel Mnt Trnp	Pelotão de Manutenção e Transporte
Pel Rcomp	Pelotão de Recompletamento
Pel Seg	Pelotão de Segurança
Pel Sv Cmp	Pelotão de Serviços em Campanha
Pl Rec	Plano de Reconhecimento

Q

Abreviaturas/Siglas	Significado
QBRN	Químico, Biológico, Radiológico e Nuclear

R

Abreviaturas/Siglas	Significado
R	Recuado
RH	Recursos Humanos
RM	Região Militar

S

Abreviaturas/Siglas	Significado
S-1	1ª Seção
S-2	2ª Seção
S-3	3ª Seção
S-4	4ª Seção

Abreviaturas/Siglas	Significado
Sau	Saúde
SEAREx	Serviço de Assistência Religiosa do Exército
Seç	Seção
Seç Aprv	Seção de Aprovisionamento
Seç Cmdo	Seção de Comando
Seç EMP	Seção do Estado-Maior Pessoal
Seç C Op RH	Seção do Centro de Operações de Recursos Humanos
Seç EMG	Seção de Estado-Maior Geral
Seg	Segurança
SEGAR	Segurança da Área de Retaguarda
SFC	Se for o caso
SPC	Seção de Planejamento e Coordenação
SU	Subunidade
Sup	Suprimento

T

Abreviaturas/Siglas	Significado
TC	Trem de Combate
TE	Trem de Estacionamento
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TN	Território Nacional
TO	Teatro de Operações
Trnp	Transporte
TTP	Táticas, Técnicas e Procedimentos

U

Abreviaturas/Siglas	Significado
U	Unidade
UAL	Unidade de Apoio Logístico
UTI	Unidade de Terapia Intensiva

V

Abreviaturas/Siglas	Significado
Vtr	Viatura

Z

Abreviaturas/Siglas	Significado
Z Aç	Zona de Ação
ZA	Zona de Administração
ZC	Zona de Combate
ZD	Zona de Defesa
ZI	Zona de Interior

REFERÊNCIAS

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Lista de Tarefas Funcionais**. EB70-MC-10.341. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2016.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações**. EB70-MC-10.223. 5. ed. Brasília, DF: COTER, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **As Comunicações na Força Terrestre**. EB70-MC-10.241. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2018.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Logística Militar Terrestre**. EB70-MC-10.238. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2018.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **A Logística nas Operações**. EB70-MC-10.216. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Força Terrestre Componente**. EB70-MC-10.225. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Corpo de Exército**. EB70-MC-10.244. Edição Experimental. Brasília, DF: COTER, 2020.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Divisão de Exército**. EB70-MC-10.243. 3. ed. Brasília, DF: COTER, 2020.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Grupamento Logístico**. EB70-MC-10.357. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2020.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **Manual de Abreviaturas, Símbolos e Convenções Cartográficas**. C 21-30. Brasília, DF: EME, 2002.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **Catálogo de Capacidades do Exército**. EB20-C-07.001. Brasília, DF: EME, 2015.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **Glossário de Termos e Expressões para Uso no Exército**. EB20-MF-03.109. 5. ed. Brasília, DF:EME, 2018.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **Doutrina Militar Terrestre**. EB20-MF-10.102. 2. ed. Brasília, DF: EME, 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Doutrina de Operações Conjuntas**. MD30-M-1. ed. vol. 1 e 2. Brasília, DF: MD, 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Glossário das Forças Armadas**. MD35-G-01. 5. ed. Brasília, DF: MD, 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Catálogo de Símbolos e Convenções Cartográficas da Forças Armadas**. MD33-M-01. 1. ed. Brasília, DF. 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas**. MD33-M-02. 4. ed. Brasília, DF: MD, 2021.